ANNO LXXII — Quinta-feira — 13 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 36

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Estatutos para as Faculdades de Direito da Republica a que se refere o decreto n. 2.226 desta data.

Da organisação scientifica das Faculdades

CAPITULO II

Da collação do grão de bacharel

Art. 106. Publicada na Secretaria da Faculdade e pela imprensa a relação das pessoas que tiverem de tomar o grão de bacharel, comparecerão ellas no dia immediato, ás 10 horas da manhã, na sala destinada para a collação do grão, na qual serão admittidas pelo secretario, que fará chamada de todos, declarando os nomes dos que se acharem presentes.

Art. 107. Este acto será presidido pelo director, a quem compete conferir o grão na presença de todos os lentes, revestidos das insignias doutoraes, e na do secretario, que lavrará o competente termo, o qual será assignado pelos ditos lentes.

Art. 108. Feita a chamada, o graduando mais antigo, acompanhado do secretario, pedirá ao director, em seu nome e no dos outros graduandos, o grão de bacharel, promettendo cumprir os deveres inherentes ao mesmo grão..

Cada um dos outros, pela ordem dos actos do ultimo anno, se approximará da mesa em que estiver o referido livro, e repetirá a seguinte formula:—Assim prometto.

Art. 109. Em seguida, o director chamará os graduandos e lhes conferirá o grão, pondo sobre a cabeça do primeiro a borla da Faculdade e usando da seguinte formula:—Em virtude da autoridade que me concedem os Estatutos desta Faculdade, confiro ao Sr. F. o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes. Chamará depois o segundo e os que se lhe seguirem, até o ultimo, e collocando a borla sobre a cabeça de cada um d'elles, dirá:—e ao Sr. F.

Art. 110. Feita a collação do grão, um dos graduandos, que houver sido escolhido por seus companheiros, recitará um discurso analogo á solemnidade, o qual deverá ser previamente apresentado ao director, que só consentirá na sua leitura, si nada tiver de inconveniente. A este discurso responderá o director em uma breve allocução e dará por terminada a ceremonia.

Art. 111. Será permittido aos graduandos mandarem, a expensas suas, ornar a sala do grão e collocar bandas de musica na mesma sala e em suas immediações.

Art. 112. Durante a collação do grão, os lentes e os espectadores conservar-se-hão de pé e guardarão o maior silencio.

Art. 113. Ao bacharelando, que o requerer, allegando motivo attendivel, será conferido o grão immediatamente depois da approvação. Nesta hypothese, a collação do grão far-se-ha, sem solemnidade nem discursos, na presença do director e do secretario.

Art. 114. A collação do grão poderá tambem realizar-se sem a presença da Congregação ou qualquer outra solemnidade, quando o director assim o julgar conveniente.

CAPITULO IV

DA COLLAÇÃO DO GRÃO DE DOUTOR

Art. 115. Na collação do grão de doutor observar se-hão as seguintes formalidades:

Art. 116. Designado o dia pelo director, se dará aviso á Congregação e aos doutorandos, e se expedirão cartas de convite aos doutores que constar existirem na cidade, aos chefes de repartições e pessoas gradas, para que compareçam a esta solemnidade.

Art. 117. O doutorando escolherá um lente para lhe servir de paranympho, o qual o acompanhará em todos os actos desde a sua chegada.

Art. 118. Ao chegar á porta principal, será o doutorando recebido pelo porteiro e guardas, que o acompanharão até uma sala, onde esperará pela hora marcada para a collação do grão.

Art. 119. A' hora designada dirigir-se-hão para esta sala o director e todos os lentes, precedidos do secretario, porteiro, e guardas da faculdade. O doutorando os virá encontrar á porta e ahi reunidos seguirão para a sala dos grãos. Nesta sala haverá no logar que for mais conveniente, uma mesa e cadeira de espaldar para o director; ao lado esquerdo serão collocadas duas cadeiras, sendo uma para o doutorando e outra para o padrinho, que lhe dará sempre a direita.

Art. 120. Os doutores das faculdades federaes ou a estas equiparadas, das academias e universidades estrangeiras, que comparecerem com as respectivas insignias, tomarão assento promiscuamente logo abaixo do lente substituto mais moderno, si entre elles não houver algum ou alguns que sejam lentes de qualquer das faculdades; estes os precederão sempre guardando entre si a ordem da respectiva antiguidade.

Art. 121. Na mesma sala, além dos bancos ou cadeiras para os estudantes e espectadores, haverá assentos especiaes para os convidados.

Art. 122. Tendo todos tomado assento, fará o secretario a leitura do termo de approvação; em seguida o doutorando recitará um discurso analogo á solemnidade e terminará pedindo o grão que lhe deve ser conferido. Este discurso será préviamente apresentado ao director e a sua leitura só poderá realizar-se depois de julgada conveniente.

Art. 123. Findo o discurso, o paranympho do doutorando o apresentará ao director. Este, depois de ouvir a promessa constante da formula annexa aos presentes estatutos, lhe ornará o dedo com o annel competente e lhe conferirá o grão, pondo-lhe a borla sobre a cabeça e revestindo-o do capello. A fórmula da collação do grão de doutor será a mesma que a do grão de bacharel, com differença do nome do grão.

Art. 124 Em seguida o doutorando comprimentará o director e todos os lentes, e irá sentar se logo abaixo do lente mais moderno e o paranympho dirigir lhe-ha um discurso congratulatorio pelo resultado feliz de seus esforços, e mostrando-lhe a importancia do grão que acaba de receber e o uso que na sociedade deve fazer de suas lettras.

Art 125. Concluido este discurso, o director declarará finda a ceremonia, e o novo doutor será acompanhado até a porta do edificio da Faculdade pelo mesmo prestito com que tiver ido da sala de espera para a dos grãos.

Art. 126. De tudo este acto se lavrará um termo, que será assignado pelo director, pelo paranympho do doutor e pelo secretario.

Art. 127. Será permittido aos doutorandos mandarem, á expensas suas, ornar a sala do grão e collocar bandas de musica na mesma sala e em suas immediações.

Art. 128. Si concorrer mais de um doutorando no mesmo dia, serão todos recebidos pela mesma maneira que o primeiro, na sala de espera, á proporção que forem chegando, e d'ahi irão juntamente para a sala dos grãos.

Art. 129. Neste caso o discurso de que trata o art. 122 será recitado pelo doutorando, que para este fim fôr escolhido pelos outros, o qual pedirá o grão para todos os graduandos.

O mais antigo fará a promessa por extenso, dizendo os outros simplesmente —«Assim o prometto»—como se manda praticar na collação do grão de bacharel, e o grão de doutor será conferido successivamente a cada um delles pela ordem da antiguidade da defesa das theses.

Art. 130. Dada a hypothese dos artigos antecedentes, proferirá o discurso de que trata o art. 124 o paranympho que for escolhido pelos doutorandos.

Art. 131. A' solemnidade da collação do grão de doutor são applicaveis as disposições dos arts. 113 e 114.

CAPITULO V

DA HABILITAÇÃO DOS GRADUADOS OU TITULADOS POR ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS ESTRANGEIROS.

Art. 132 Os formados ou diplomados por instituições estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, só poderão exercer no paiz profissões, cargos ou funcções que dependam do grão de doutor ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, habilitando-se previamente perante algumas das Faculdades da Republica.

§ 1º Para os que tiverem o diploma de doutor, a habilitação consistirá na defesa de theses, nos termos do capitulo I do titulo III, verificando se a collação do grão na conformidade do capitulo IV do mesmo titulo.

§ 2· Para os bachareis ou possuidores de diplomas analogos, a habilitação se fará mediante a prestação, em dias successivos, dos exames das materias do curso, observadas, no que for applicavel, as disposições destes Estatutos.

Art 133 Para serem admittidos á inscripção em ambos os casos do artigo anterior deverão os candidatos apresentar ao director os documentos seguintes:

§ 1· Diplomas ou titulos originaes, e, na falta destes, devida a motivo de força maior, justificado perante a Congregação, documentos authenticos que lhes sejam equivalentes.

§ 2· Prova de identidade de pessoa, feita por meio de documento firmado pelo Governo, pelo ministro ou pelo consul do paiz a que pertencerem.

§ 3· Prova de moralidade.

§ 4· Os titulos ou documentos que exhibirem os candidatos deverão estar reconhecidos pelos representantes do Brazil no paiz em que tiverem sido passados.

§ 5· A falta desse reconhecimento poderá ser supprida por informações officiaes dos agentes diplomaticos ou consulares da respectiva nação, residentes no Brazil, declarando a legalidade e o valor dos titulos exhibidos.

Art. 134. Reconhecida a authenticidade do titulo e verificada a identidade da pessoa pelo director da Faculdade, o secretario passará guia ao pretendente para o pagamento da respectiva taxa; satisfeita esta, o director marcará dia para o exame, nas épocas proprias.

Art. 135. Não se admittirá exame feito por intermedio de interprete, nem poderão os lentes examinar em lingua estrangeira.

Art. 136. Os candidatos comprehendidos nos artigos antecedentes pagarão por serie de exame a mesma taxa que pagam os alumnos da Faculdade

Art. 137. Os candidatos, apezar de reprovados por mais de uma vez, poderão ser admittidos a novo exame, sempre que o requererem, pagando a respectiva taxa de accordo com a primeira parte do art. 134.

Art. 138. Aos candidatos que forem approvados se passará carta, como aos alumnos da Faculdade. A carta será registrada em livre especial e ficará sujeita ao pagamento dos mesmos direitos a que estão obrigados por seus diplomas os alumnos da Faculdade.

Art. 139. Tanto no caso de approvação como no de reprovação o director de uma Faculdade communicará immediatamente ao da outra o occorrido, para seu conhecimento e governo.

Art. 140. Os professores effectivos ou jubilados de faculdades ou escolas de sciencias juridicas e sociaes do estrangeiro, reconhecidas pelos respectivos governos, e os simples diplomados ou titulados por taes Faculdades ou Escolas, que, a juizo da Congregação de uma das Faculdades juridicas federaes, gozarem de merecida fama de saber e se tiverem tornado recommendaveis por trabalhos importantes na especialidade que professarem, poderão ser dispensados de qualquer prova de habilitação

Paragrapho unico. A dispensa será concedida por acto do governo federal, mediante proposta da Congregação, de que serão pagos os emolumentos correspondentes ao titulo e de que trata a tabella n. 2 annexa ao Codigo do Ensino.

TITULO IV

CAPITULO I

Da revista

Art. 141. Será publicada em cada uma das Faculdades uma «Revista Academica.»

Paragrapho unico.—Esta «Revista» será regida por uma commissão de cinco lentes, nomeada pelo Congregação na primeira sessão de cada anno.

Art. 142. A «Revista» se imprimirá em oitavo francez, com o numero de paginas sufficientes para formar um volume de 400 paginas, pelo menos.

Art. 143. Cada numero será publicado annualmente.

Art. 144. A commissão de redacção nomeará entre si o redactor principal. A aceitação d'este cargo será obrigatoria.

Art. 145. A commissão de redacção se entenderá com o bibliothecario da Faculdade, afim de enviar a «Revista» ás redacções dos periodicos da mesma natureza na Europa e nos Estados da America, academias scientificas mais importantes e receber em troca as suas publicações.

Art. 146. O preço da assignatura para os alumnos será de metade da quantia que for estipulada pelo director da Faculdade de accordo com a commissão.

Paragrapho unico. Cada alumno não poderá tomar mais de uma assignatura.

Art. 147. Todo exemplar destinado a alumno da Faculdade terá o nome d'este.

CAPITULO II

DA MEMORIA HISTORICA

Art. 148. Na sessão de abertura dos trabalhos academicos a Congregação nomeará um lente que apresentará na mesma data do anno seguinte uma «Memoria historica» em que se relatem os acontecimentos notaveis do anno academico.

§ 1.º Nesta «Memoria» será especificado o grão de desenvolvimento a que for levada nesse mesmo periodo a exposição das doutrinas, tanto nos cursos publicos como nos particulares e para isso cada lente dará ao relator da «Memoria historica» as informações precisas acerca da materia que tiverem ensinado, afim de serem appensas á mesma «Memoria».

§ 2.º Todos estes trabalhos serão impressos e publicados depois de approvados pela Congregação, que para aquelle fim os remetterá ao ministro.

Art. 149. O lente que for eleito redactor da «Memoria historica» não poderá, salvo caso de força maior, recusar-se a acceitar esse encargo, nem deixar de apresental-a, sob pena de ser o facto levado ao conhecimento do Governo.

Art. 150. Os actos do Governo e os da directoria, no que diz respeito á parte economica e administrativa, não constituem materia da «Memoria historica» e serão supprimidas quaesquer considerações que neste sentido forem inseridas pelo redactor, antes da remessa a que se refere o art. 148 § 2.º.

TITULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 151. O certificado de estudos ou o titulo de bacharel a que se refere o art. 16 d'estes Estatutos só será exigido para matricula nos cursos de sciencias juridicas e sociaes no anno de 1898. Até essa época os preparatorios indispensaveis serão: portuguez; francez; inglez ou allemão (á vontade do candidato); latim; arithmetica; algebra; geometria; trigonometria; geographia, especialmente do Brazil; historia universal, especialmente do Brazil; elementos de physica e chimica; elementos de historia natural.

Art. 152. Logo que forem publicados estes Estatutos, as Congregações tratarão de organisar todos os programmas e instrucções especiaes necessarias para a bôa execução das disposições dos mesmos Estatutos.

Art. 153. Os cursos especiaes abolidos pelo art. 3.º da lei n. 314 de 30 de Outubro de 1895 continuarão—o de sciencias juridicas por mais trez annos, o de sciencias sociaes por dous e o de notariado por um, si nelles houver alumnos matriculados e que pretendam concluil-os.

Art. 154. Nestes cursos será observado o regimen estabelecido nos presentes Estatutos.

§ 1.º Os horarios das aulas serão organisados de modo que attendam, durante os periodos mencionados no artigo anterior, a frequencia dos alumnos dos cursos especiaes provisorios.

§ 2.º Para os exames desses alumnos haverá bancas especiaes, effectuando-se o pagamento das taxas de inscripção respectiva, assim como a das de matricula segundo o plano estabelecido no artigo que se segue.

Art. 155. O plano de estudos de que trata o artigo antecedente será o seguinte:

Curso de sciencias juridicas

I. Os alumnos da 2.ª serie cursarão successivamente nos annos de 1896 a 1898 as seguintes cadeiras:

A) direito romano, direito civil, commercial e criminal, 1.ª parte.

B) a parte da medicina legal—na medicina publica, direito civil, commercial e criminal, 2.ª parte.

C) direito civil, 3.ª parte, theoria do processo civil, commercial e criminal, pratica forense, historia do direito, na parte do direito nacional e sciencia da administração e direito administrativo.

II. Os da 3.ª serie em 1896 e 1897 as seguintes;

A) a parte da medicina legal—na medicina publica, direito civil e commercial, 2.ª parte, e sciencia da administração e direito administrativo.

B) direito civil, 3.ª parte, theoria do processo civil, commercial e criminal e historia do direito, na parte do direito nacional.

III. Os da 4.ª serie em 1896 as seguintes: theoria do processo civil, commercial e criminal, pratica forense, historia do direito, na parte do direito nacional e sciencia da administração e direito administrativo.

Curso de sciencias sociaes

I. Os alumnos da 2.ª serie cursarão successivamente nos annos de 1895 e 1897 as seguintes cadeiras:

I. Os alumnos da 2.ª serie cursarão successivamente nos annos de 1896 e 1897

A) direito internacional publico e diplomacia, economia politica e hygiene publica—como parte da medicina publica.

B) sciencia de administração e direito administrativo, sciencia das finanças e contabilidade do Estado e legislação comparada.

II. Os da 3.ª em 1896 as seguintes: sciencia da administração e direito administrativo, sciencia das finanças e contabilidade do Estado e legislação comparada.

Curso de notariado

Os alumnos deste curso frequentarão as aulas de theoria do processo civil, commercial e criminal e pratica forense.

Art 156. Na conformidade do artigo antecedente são applicaveis aos alumnos dos cursos transitorios as disposições do art. 36.

Art. 157. Os alumnos dos cursos especiaes que por qualquer motivo, não os terminarem dentro dos periodos de que trata o art. 152, ficarão sujeitos a seguir o plano de estudos estabelecido no art. 4.º pela fórma abaixo prescripta:

I No curso de sciencias juridicas:

A) Os alumnos da 2.ª serie se inscreverão no 2.º anno, prestando previamente na respectiva época o exame de direito romano.

B) Os da 3.ª serie se inscreverão no 2.º e 3.º annos para cursar as cadeiras de direito internacional publico e diplomacia, economia politica, direito civil, 2.ª parte, e sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

C) Os da 4.ª serie se inscreverão no 2.º, 3.º e 4.º annos para cursar as cadeiras de direito internacional publico e diplomacia, economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, direito civil, 2.ª parte, theoria do processo civil, commercial e criminal e medicina publica.

Estes ultimos alumnos estão isentos do curso da cadeira de direito civil, 3.ª parte.

II. Os alumnos do curso de sciencias sociaes, quer os da 2.ª, quer os da 3.ª serie, se inscreverão no 2.º anno, prestando préviamente na respectiva epoca o exame de direito romano.

III. A ordem de estudos estabelecida neste artigo servirá tambem para os alumnos dos cursos especiaes que preferirem de ora em diante seguir o curso geral.

IV. Nenhum alumno de qualquer serie dos cursos especiaes será obrigado a repetir exame de materia ou cadeira que já tenha feito, qualquer que seja a diversidade de collocação dellas entre o programma actual e o anterior; ficando dispensado dos exames das novas cadeiras creadas por desdobramento dos antigos em que já tenha sido approvado.

Art. 158. Será permittido aos actuaes alumnos dos cursos de sciencias juridicas e sociaes, que quizerem adoptar o novo regimen, a prestação de exames, em qualquer das épocas, das materias distribuidas pelas series anteriores, si assim o requererem.

Art. 159. Os bachareis em sciencias juridicas não poderão inscrever-se para defeza de theses, nem concorrem ao magisterio das Faculdades, sem que tenham sido approvados nas materias correspondentes ao curso de sciencias sociaes, e vice-versa.

Art. 160. As mesas examinadoras serão organisadas com os lentes que houverem leccionado as materias sobre que versarem os exames na conformidade dos arts. 153, 154, 39 e seguintes.

Art. 161. Os lentes das cadeiras extinctas e os actuaes substitutos serão transferidos para as novas cadeiras e para os lugares de substitutos, creados pela lei n. 314 de 30 de Outubro de 1895, precedendo proposta da Congregação respectiva. Os actuaes professores de philosophia e historia do direito e de direito nacional continuarão a exercer: o primeiro, a cadeira de philosophia do direito, e o segundo a de historia, especialmente do direito nacional.

Paragrapho unico O lente cathedratico que não fôr aproveitado ficará, todavia, gozando de todas as suas regalias, até que, vagando qualquer cadeira, seja encarregado do ensino da materia nella comprehendida.

Art. 162. Emquanto o Poder Legislativo não resolver sobre a reorganisação dos cursos annexos ás Faculdades, serão observadas as disposições dos arts. 445 e seguintes do regulamento n. 1262 H de 2 de Janeiro de 1891.

Art. 163. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de Fevereiro de 1896.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

FORMULA

Para a collação dos grãos de bacharel ou doutor

Prometto cumprir fielmente os deveres inherentes ao grão de bacharel ou doutor em sciencias juridicas e sociaes.

Modelo dos diplomas

DE DOUTOR

«No alto»—Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

«Mais abaixo»—Faculdade de....... da cidade de.....

«No corpo da carta»—Eu F... (o nome do director e seus titulos), director da Faculdade:

Tendo presente o termo de aptidão ao grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes, que obteve o Sr. F... , natural de...., filho de. . . nascido a... ., e o de collação do grão que recebeu no dia. . de .... de..., depois de ter sido approvado declarando-se a nota da approvação) em defesa de theses; e usando da autoridade que me conferem os Estatutos desta Faculdade, mandei passar ao dito Sr. F.. . . a presente carta de doutor em sciencias juridicas e sociaes, para que possa gozar de todos os direitos e prerogativas concedidas pelas leis da Republica.

(*Sello*).

ASSIGNATURA DO DOUTOR,

O PRESIDENTE DO ACTO,

(Assignatura)

O DIRECTOR DA FACULDADE,

(Assignatura)

O SECRETARIO DA FACULDADE,

(Assignatura)

(O diploma terá pendente o grande sello da Faculdade).

DE BACHAREL

Os diplomas de bacharel serão passados nos mesmos termos dos de doutor, «mutatis mutandis», e supprimidas as palavras: depois de ter sido approvado em defesa de theses.

Capital Federal, 1 de Fevereiro de 1896.—

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Governo do Estado de Pernambuco

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1896.

O Governador do Estado:

Considerando que nos municipios do interior e principalmente nos do sertão é reduzidissimo e insufficiente o numero de escolas primarias creadas pelas Municipalidades;

Considerando que, além do não pequeno numero de escolas primarias creadas pela Municipalidade da capital, existem n'esta muitos estabelecimentos de ensino particular e por isso maior e mais facil diffusão da instrucção;

Considerando na avultada despeza que faz o Estado com o grande numero de professores publicos em disponibilidade sem a compensação dos serviços que lhes incumbe prestar;

E attendendo á urgencia da organisação do ensino primario estadoal tanto mais imperiosa quanto mais patentes e deploraveis são os resultados da deficiencia de recursos dos municipios e consequente desordem na instrucção a cargo das Municipalidades;

Decreta:

Art. 1.º Ficam desde já creadas na séde de cada um dos municipios á excepção dos da capital e Olinda duas escolas publicas de instrucção primaria, uma para cada sexo.

Art. 2.º Ficam tambem creadas escolas mixtas de instrucção primaria em todos os municipios do Estado, em numero e nos logares constantes do quadro junto.

Art. 3.º O Governo proverá de professores a essas escolas segundo as prescripções da lei n. 92 de 8 de Junho de 1895, e respectivo regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

MUNICIPIOS DE	POVOADOS	NS. DE CADEIRAS
Recife, sendo em S. Frei Pedro Gonçalves do Recife		2
Santo Antonio		3
S. José		5
Graça (Capunga)		5
Bôa Vista		6
Suburbios de:		
Magdalena		2
Afogados		4
Campo Grande		2
Varzea		2
Caxangá		2
Poço da Panella		2
Arrayal		2
Apipucos		2
Espinheiro		1
Torre		2
Bezerros	(séde)	2
	Camocim	1
Caruarú	(séde)	2
	S. Caetano da Raposa	1
	Carapatós	1
	Tacaitê	1
Gravatá	(séde)	2
	Uruçú Meirim	1
	Russinha	1
Victoria	(séde)	2
	Pedra Branca	1
	S. João dos Pombos	1
	Tapacurá	1
Escada	(séde)	2
	Frecheiras	1
	S. José de Caipió	1
Cabo	(séde)	2
	Nazareth	1
	Ponte dos Carvalhos	1
Gamelleira	(séde)	2
	Ribeirão	1
	Ilha das Flores	1
Palmares	(séde)	2
	Catende	1
	Mutuns	1
	Marayal	1
S. Lourenço da Matta	(séde)	2
	Luz	1
Quipapá	(séde)	2
	S. Benedicto	1
	Barra de Jangada	1
	Jurema	1
Canhotinho	(séde)	2
	Palmeira	1
	Paquevira	1
	Jupy	1
Garanhuns	(séde)	2
	Brejão de Santa Cruz	1
	São João	1
	Sobrado	1
Páo d'Alho	(séde)	2
	Carpina	1
Nazareth	(séde)	2
	Tracunhãem	1
	Alagôa Secca	1
	Vicencia	1
	Angelicas	1
	Alliança	1
Jaboatão	(séde)	2
	Tigipió	1
Limoeiro	(séde)	2
	Pedra Tapada	1
	Malhadinha	1
	Cedro	1
Timbaúba	(séde)	2
	Cruangy	1
	S. Vicente	1
Prazeres	(séde)	2
	Muribeca	1
Olinda	(séde)	4
	Sé	1
	Rio Doce	1
	Beberibe	1
	Maranguape	1
	Paratibe	1
Cimbres (Pesqueira)	(Séde)	2
	Alagoinha	1
	Poção	1
	Cimbres	1
	Salobro	1
Brejo	(Séde)	2
	Bello Jardim	1
	Jatobá	1
	Santa Cruz	1
	Mandaçaia	1
	S. Antonio de Jacarará	1
Taquaretinga	(Séde)	2
	Vertentes	1
	Santa Cruz	1
	Olho d'Agua da Onça	1
Bom Jardim	(Séde)	2
	Surubim	1
	Queimadas	1
	Serra Verde	1
	Bizarra	1
S. Bento	(Séde)	2
	Cachoeirinha	1
	Lagedo	1
Bom Conselho	(Séde)	2
	Prata	1
	Barra do Brejo	1
	Taquary	1
Altinho	(Séde)	2
	Bebedouro	1
Correntes	(Séde)	2
	Olho d'Agua do Góes	1
	Lagoa do Emygdio	1
	Angelim	1
Barreiros	(Séde)	2
	Abreu de Una	1
	Campo Verde	1
Rio Formoso	(Séde)	2
	Una	1
Ipojuca	(Séde)	2
	Nossa Senhora do O'	1
	Gamella	1
Serinhãem	(Séde)	2
	Santo Amaro	1
	Barra	1
Panellas	(Séde)	2
	Lagoa dos Gatos	1
	Queimadas	1
Amaragy	(Séde)	2
	Primavera	1
	Cortez	1
Agua Preta	(Séde)	2
	Sertãozinho	1
	Campos Frios	1
	Cruz da Matta	1
	Gravatá	1
Bonito	(Séde)	2
	Canelleira	1
	Lage Grande	1
	Capoeiras	1
Goyanna	(Séde)	2
	Areias	1
	Tejucupapo	1
	Ponta de Pedras	1
	Nossa Senhora do O'	1
	Goyanninha	1
Itambé	(Séde)	2
	Camutanga	1
	Caricé	1
Gloria de Goytá	(Séde)	2
	Chã de Alegria	1
Iguarassú	(Séde)	2
	Itapissuma	1
	Tres Ladeiras	1
	Maricota	1
	Pilar	1
Aguas Bellas	(Séde)	2
	Assurema	1
	Mucambo	1
Alagoa de Baixo	(Séde)	2
	Juritaca	1
	Lamambaia	1
	Quitimbú	1
Buique	(Séde)	2
	Gamelleira	1
	Santa Clara	1
	Carneiro	1
	Mundo Novo	1
Boa-Vista	(Séde)	2
	Carahyba	1
	Formiga	1
	Jatobá	1
Belmonte	(Séde)	2
	S. Francisco	1
	Terra Nova	1
Cabrobó	(Séde)	2
	Belém	1
	Boqueirão	1
	Orocó	1
	Penha	1
Flores	(Séde)	2
	Carnahyba	1
	S. Caetano	1
	S. Serafim	1
	Colonia	1
Floresta	(Séde)	2
	Riacho do Navio	1
	Penha	1
	Caiçana	1
	Quixaba	1
Granito	(Séde)	2
	Exú	2
	Tabocas	1
	Bom Jardim	1
Ingazeira	(Séde)	2
	Afogados	1
	Espirito Santo	1
	Varas	1
Leopoldina	(Séde)	2
	Brigida	1
Ouricury	(Séde)	2
	Serra do Arapuá	1
	Serra Branca	1
	S. Gonçalo	1
	Sitios Novos	1
	Campinas	1
Pedra	(Séde)	2
	Tará	1
Petrolina	(Séde)	2
	Santa Fé	1
	Cachoeira do Roberto	1
	Caboclo	1
S. José do Egypto	(Séde)	2
	S. Pedro das Lages	1
Villa Bella	(Séde)	2
	S. José do Barro Vermelho	1
Triumpho	(Séde)	2
	Santa Cruz	1
	Santo Antonio	1
	Gericó	1
	Matta Redonda	1
	Periperi	1
	Gamelleira	1
Tacaratú (Jatobá)	(Séde)	2
	Tacaratú	1
	Volta	1
	Espirito Santo	1
	Ema	1
Salgueiro	(Séde)	2
	Serrinha	1

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar. —ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1896.

Sancho de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Dr. Jusz de Direito do 2· districto criminal para informar

Manoel Paulino de Moura, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. Juiz de Direito do 2· districto criminal para informar.

Alexandre Sodré de Mello, preso na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de entrar em julgamento no municipio de Muribeca.—Aguarde requisição do Juiz de Direito do municipio de Muribeca.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido a vista do parecer do Procurador Geral do Estado.

Bacharel Antonio d'Albuquerque Mello; promotor publico nomeado para o municipio de Villa Bella, pedindo prorogação de praso.—Como requer.

Bacharel Fiscrio de Oliveira Souza, promotor publico de S. Lourenço, pedindo 30 dias de licença.—Sim, com ordenado.

Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 44$000, assignatura de 3 mezes do apparelho telephonico, a serviço da Repartição da Policia Maritima.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Victor Marques Santiago, requerendo justificação de faltas.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar os documentes mencionados no art. 2.º do decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contractantes da impressão da biographia de alguns Pernambucanos illustres, pedindo pagamento do trabalho feito constante da conta.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, recorrendo do acto da collectoria do orçamento municipal comprehendido no § 6.· da Tabella E.—Remettido ao Dr. Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO

Clementino de Albuquerque Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para attender.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 10

Ramiro M. Costa & C. pedindo pagamento de contas de livros que forneceram a Bibliotheca Publica e Escola de Engenharia.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1896.

Abaixo assignados, commerciantes, moradores na cidade do Bezeros, recorrendo contra uma deliberação do Concelho Municipal.—Dou provimento ao recurso pelo motivo exposto no decreto desta data.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco pelo Director da Escola Industrial Frei Caneca, engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante

PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1896

—

PRIMEIRA PARTE

(Continuação)

Balancete da Receita e Despeza

RECEITA

Saldo da administração anterior	6:795$644
Subvenção do Thesouro	60:000$000
Emprestimo do Banco Popular	189:000$000
Renda arrecadada	36:177$683
Deposito para o cofre de Beneficencia	464$156
Deposito para o peculio de alumnos	28$200
Vendas de assucar pelo correspondente	109:158$680
Somma	401:624$363

DESPEZA

Custeio geral (pela Caixa)	344:211$845
Peculios e pensões (idem)	1:114$230
Contas antigas (idem)	6:291$080
Contas antigas (pelo Banco)	16:318$740
Diversas despezas pelo correspondente	26:077$210
	394:013$105
Saldo em Caixa	1:593$358
Saldo no Banco	268$200
Saldo no Correspondente	5.749$700
	401:624$363

OBSERVAÇÕES

Vê-se por ahi que a despeza total com o custeio do estabelecimento foi de 370:289$055, o que dá uma média mensal de 46:286$132.

Além do saldo acima indicado, na Caixa ha 51 acções preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação na importancia de 10:200$000.

Movimento da Caixa

MEZES	ENTRADAS	SAHIDAS
Maio	5:136$409	4:592$510
Junho	34:434$856	26.264$991
Julho	47:978$652	28 518$744
Agosto	45:562$135	48:468$130
Setembro	53:690$194	50:464$096
Outubro	48:780$502	55:379$462
Novembro	60:624$619	74:622$184
Dezembro	57:003$140	63:307$138
Saldo para Janeiro		1:593$352
	353:210$507	353:210$507

PROVENIENCIA DAS ENTRADAS

Saldo recebido do administrador	5:127$408
Do Thesouro do Estado	60:000$000
Do Banco Popular	145:413$060
Do Correspondente (vendas de assucar)	106:000$000
Arrecadado pela Caixa	36:670$039
	353:210$500

Demonstração da Despeza

ART. 2.° § 2.° DA LEI N. 121 DE 28 DE JUNHO DE 1895

		MAIO E JUNHO	JULHO Á DEZEMBRO	TOTAL
N. 23 Corpo docente	Curso Primario	748$967	1:314$000	2:062$967
	Curso Preliminar		13:683$704	13:683$704
	Curso Profissional	10:872$510	33:712$327	44:584$837
N. 24 Administração	Pessoal	9:794$345	49:333$071	59:127$416
	Expediente	129$000	4:495$000	4:624$000
	Material	2:195$510	39:195$943	41:391$453
N. 25 Installação	Pessoal	1:626$760	23:216$932	24:843$692
	Imprevistos (1)	4:762$840	18:961$210	23:724$050
N. 26	Alimentação e vestimenta de alumnos	3:524$200	22:241$810	25:766$010
	Pessoal da Usina	4:131$330	56:687$707	60:819$027
	Material da Usina	5:914$533	44:873$155	50:787$688
N. 27 Custeio	Pessoal da Fazenda Agricola	3:194$370	5:548$210	8:742$580
	Material da Fazenda Agricola	1:129$173	6:178$016	7:300$189
	Pessoal da via-ferrea	117$950	31:051$733	31:169$683
	Material da via-ferrea	262$164	9:925$710	10:187$874
				408:815$170
Folhas pagas em Janeiro				14:802$065
Conforme o «Balancete»				394:013$105

(1) Dividas da administração anterior.

Renda arrecadada pela Caixa

Descontos de ordenados	2:473$931
Cofre de Beneficencia	464$156
Peculio de alumnos	28$200
Vendas de aguardente	5:343$020
Vendas de mel	14:705$000
Vendas de assucar	3:628$040
Renda do Almoxarifado	4:426$638
Renda das Officinas	677$300
Renda da Botica	214$100
Fóros e alugueis	1:034$300
Acções da Companhia Pernambucana	1:024$000
Vendas de alambique velho, cubos, etc.	2:651$354
Somma	36:670$039

Relação dos devedores

NOMES	OBJECTO DA DIVIDA	IMPORTANCIA
Banco Popular	Deposito	268$200
Lavradores	Adiantamentos	8:776$442
José Dias da Silva	Safra da propriedade Fervedor	8:617$246
Correspondente	Vendas de assucar	(*) 29:030$410
Companhia Pernambucana de N. á Vapor	51 acções e juros	10:506$000
		57:198$298

(*) Estão incluidos 23:280$710 de 780 saccos já remettidos em fim de Dezembro e de que ainda não recebi aviso de venda.

Relação dos credores

NOMES	OBJECTO DO CREDITO	IMPORTANCIA
Cardoso & Irmãos	Reparos na Usina. Fornecimento de ferragens	17:943$470
Albino Silva & C.	Fornecimento de ferragens, tintas e lubrificantes	4:887$320
João Rodrigues de Moura	Panno e aviamentos para fardamentos	4 180$000
Recife Drainage & C.	Fornecimento de apparelhos e encanamentos	3:762$500
Francisco Pellegrino	Idem de taboas	702$000
João Leite	Venda de 4 rezes	400$000
E. F. Sul de Pernambuco	Transporte de cannas em Outubro e Novembro	1:023$560
Affonso Duarte & C.	Fornecimento de papel	44$000
Banco Popular	Emprestimo	200:000$000
		232:942$850

Banco Popular

CONTA DE DEPOSITO

Ao Dr. Eduardo de Oliveira	27:000$000
Ao Sr. Thomaz Ramos	8:000$000
Ao Sr. Augusto Labille	3:818$748
Ao Sr. Antonio Wanderley	4:500$000
Ao Thesoureiro	145:413$060
Saldo	268$200
	189:000$000

C/c. **Dr. Eduardo A. d'Oliveira**

Debito:	
Saldo da administração anterior	1:668$230
Dinheiro em Julho	22:000$000
Idem em Agosto	5:000$000
Vendas de assucar. Outubro á Dezembro	109:158$680
Total	137:826$910
Retorno de contas	26$810
	137:853$720
Credito:	
Compras e despezas em Maio	2:680$608
Idem idem em Junho	3:692$870
Idem idem em Julho	14:450$300
Idem idem em Agosto	3:128$000
Idem idem em Setembro	85$000
Idem idem em Outubro	508$340
Idem idem em Novembro	70$830
Idem idem em Dezembro	1:565$000
Dinheiro fornecido em Novembro	70:000$000
Idem idem em Dezembro	36:000$000
	132:104$020

	137:853$720	
	132:103$020	
Saldo que deve	5:749$700	em 31 de Dezembro
Valor de 780 saccos que tem a vender	23:280$710	
	29:030$410	

Usina

FABRICAÇÃO EM OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

Despeza:		
Cannas de lavradores e fornecedores		19:292$796
Idem de fazenda	(1)	37:762$776
Transporte de cannas, lenha e assucar	(2)	6:770$000
Combustivel		1:902$000
Lubrificantes, luz, gachetas, etc.		3:744$600
Conservação dos apparelhos	(3)	2:600$000
Salarios		12:263$275
Ordenados		2:100$000
Total		86:435$447
Receita:		
Importancia do assucar consumido no Internato		560$000
Idem idem vendido no armazem		3:140$000
Idem idem idem pelo correspondente		109:158$680
Idem idem em poder do correspondente		21:339$240
Idem idem em deposito		9:860$000
Idem do mel em deposito		15:480$000
Somma		159:507$920
Lucro	73:072$473	

	Por tonelada de canna	Por sacco de assucar
Despeza	13$633	16$020
Receita	25$158	29$565
Lucro	11$525	13$544

Notas:

(1) Estimativa pelo preço que se pagou aos lavradores e fornecedores.

(2) Estimativa pelo serviço de trafego durante a moagem.

(3) Estimativa pelo serviço da officina, só durante a moagem.

Animaes comprados

MEZES	Rezes	Bois mansos	Cavallos	Burros	Carneiros	IMPORTANCIA
Junho	4	—	1	—	—	680$000
Julho	32	—	2	—	—	3:726$000
Agosto	16	9	—	4	—	3:182$500
Setembro	25	—	1	3	20	3:155$000
Outubro	—	—	—	—	—	
Novembro	23	—	1	—	—	2:384$500
Dezembro	7	4	—	—	2	939$500
						14:067$500
A pagar	4					4 0$000
	111	13	5	7	2	14:467$500

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1896.

José Gomes Ganches reclamando contra um engano que diz ter dado a Recebedoria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Manoel Nunes Fonseca pedindo para pagar, decima independente de multa.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Fevereiro de 1896

Afra Maria da Rosa & C.—A' secção do Contencioso para fazer as notas devidas.

Antonio Peregrino C. de Albuquerque, Eduardo Gadault, Pedro Fontes Sotta.—Informe o Sr. Dr. sub director da contabilidade.

Julião Lumack de Hollanda Cavalcante.—Certifique-se.

Hosmilda Correia de Castro.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Dia 12

Antonio José Moreira, João da C. Soares Guimarães, Companhia Pernambucana, José Macedo, Francisco Aloes de Souza, José Honorio da Silva, Ferreira Coelho & C., Manoel G. da Cunha, Soares Lima & C.; Igreja Evangelica, A. Vieira & C.—A Vieira & C.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Antonio Bezerra C. de Albuquerque.—Certifique-se.

Alfredo M. Jeronymo dos Passos, Alexandrina M. da Conceição, Antonio Ferreira da Silva, Joanna C. de Araujo Figueiredo, Manoel F. dos Santos, Julio Cezar Falcão e Pereira do Carneiro & C.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

O PROTOCOLISTA.

Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 1896

Octaviano de Lagos, pedindo licença para transferir a sua pharmacia do municipio de Amaragy para a cidade de Palmares.—Como requer, em vista da informação, pagando, porém, nova licença.

Figueirêdo Costa & C., e Lopes Alheiro & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4· districto, o predio n. 3 da rua do Coronel Apolonio.

Pelo Dr. commissario do 2· districto, o predio n. 141 da rua Imperial.

Pelo Dr. commissario do 3· districto, o predio n. 18 do Pateo da Santa Cruz.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1896.

O secretario interino,

Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Fevereiro de 1896

Marcellino José Gomes, Francelino José Gomes, Maria Clara de Jesus, Francisco Ribeiro & C., Manoel Francisco Alves.—Informe a 1ª secção.

Antonio Joaquim Moreira Sampaio.—Certifique-se.

Antonio de Moura e Silva.—Sellado volte, querendo.

Antonio Cezar de Mello Falcão.—Certifique-se.

Anna Victoria de Sá e Albuquerque, José Luiz Salgado e Gustavo Gabirú.—Informe a 1ª secção..

Pelo porteiro,

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1896.

Paulino de Silveira Pinto, Julio A. Bezerra, Maria P. dos Prazeres, Francisca M. dos Santos, Adolpho de Castro e Silva, José M. do Nascimento, João Araujo Maia, Antonio de Almeida & C., Joanna M da Conceição, José P. de Amares e João Ramos—Deferido.

Gomes Ferreira e & C.—Como requer nos termos de informação da Contadoria.

Araujo Silva & ..—Como parece a Contadoria.

L. Ferreira & Ce—Não tem lugar.

J. C. Vasconcellos & C.—Sim, nos termos da informação.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 12 de Fevereiro de 1896.

O PORTEIRO.

Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Matto Grosso

Ha algum tempo um grupo de padres salesianos, dirigido pelo illustrado sacerdote Antonio Malan, teve a bella inspiração de fundar a colonia Thereza Christina, em Matto-Grosso, destinada a dar trabalho a pobres selvicolas, arredados da civilisação, e ensinando aos filhos, por meio dos bons exemplos e da indispensavel instrucção, o caminho da honra e da virtude.

Os santos missionarios do bem conseguiram os seus desejos, e hoje a colonia por elles fundada bons fructos já tem dado, compensando largamente os esforços empregados, pois, se não tem ella produzido resultados materiaes, dignos de menção, conseguiu pelo menos trazer á communhão social grande numero de brazileiros, desconhecedores do espectaculo moralisador que lhes offerece a vida nova a que hoje consagram a sua actividade.

Desenvolvida a catechese com todo o amor, entre os pobres indios que nas fronteiras daquelle Estado se entregavam ainda ás scenas selvaticas dos tempos primitivos, os dignos padres salesianos têm levado aos arraiaes em que até agora só tem imperado a desconfiança, o temor e a ignorancia, as noções mais completas da missão do homem entre os seus pares, de modo que, agora, sem grande esforço, conseguem elles trazel-os ao meio social e civilisado em que vivemos.

Tão fertil de bons resultados tem sido essa propaganda, que hoje, ou pela confiança que lhes inspiram os Rvms. missionarios, ou por noticias que recebem dos seus antigos companheiros, a verdade é que são os proprios indigenas os primeiros a procurar os seus doutrinadores, seguindo-os cegamente.

Por este modo poderam os generosos salesianos trazer as campinas Matto-Grossenses grande numero desses individuos, hoje superiores a 500, e os quaes, fazendo o seu aprendizado, não podem por emquanto senão acarretar despeza aos seus protectores, como elles pobres tambem, e que não contam com outro auxilio que não seja o dos nossos compatriotas.

O governo do Estado de Matto Grosso comprometteu-se com aquelles Rvms. missionarios a dar comida a 300 indios, entretanto o numero delles vai a 500, tendendo ainda a augmentar, o que occasiona grandes responsabilidades ao director da catechese, Sr. Antonio Malan.

E' preciso fazer notar ainda que entre os dignos sacerdotes que fazem parte desta missão alguns ha, verdadeiros sabios, que se occupam, nas horas que lhes sobram da sua santa peregrinação, no estudo das bellezas naturaes da nossa terra, fazendo dellas valiosa propaganda no estrangeiro.

Entre elles está o Rvd. padre Nicoláo Badariotti, que, nas suas excursões tem dotado a agricultura e as sciencias naturaes com estudos de grande valia e que muito nos aproveitarão, com a propaganda que dellas está fazendo na Europa.

Para Turim sabemos nós ter esse Rvm. missionario enviado especimens superiores a 7 500 dos colleopteros mais originaes que póde encontrar em Matto-Grosso, o que não deixa de representar um bom serviço prestado ao nosso paiz.

Feita a catechese por este meio, dirigida por apostolos eminentes da religião e da sciencia, não se lhe deve negar o concurso que merece semelhante obra de caridade e de patriotismo.

Estiveram ante-hontem comnosco dois desses distinctos sacerdotes: os Rvms. padres Antonio Malan e Nicoláo Badariotti, para pedir a intervenção do «Jornal do Brazil» perante os nossos compatriotas, afim de que concorram elles com o que puderem para que possam levar a termo a obra civilisadora a que se consagraram.

Qualquer objecto, roupas, instrumentos de trabalho, dinheiro, etc., tudo, emfim, quanto possa concorrer para sustentar a santa instituição por aquelles missionarios fundada, será por elles da melhor vontade acceito.

Assim queiram todos contribuir para tão meritorio fim.

Rio Grande do Sul

No dia 1· chegou a Porto-Alegre o general João Thomaz de Cantuaria.

Foi esperado pelo Dr. Julio de Castilhos, secretarios de Estado, muitos officiaes da guarnição e grande numero de representantes do mundo official rio-grandense.

Ao commandante do districto foram prestadas as honras militares devidas ao seu alto cargo.

O acolhimento a S. Exc. por parte da imprensa foi o mais cordial.

Depois do desembarque, o general Cantuaria ao lado do Dr. Castilhos, coronel Flores e muitos officiaes, dirigio-se para o commando da guarnição.

O general foi comprimentado pela officialidade da guarnição, sendo interprete dos sentimentos dos seus camaradas de armas o coronel Luiz Celestino de Castro, commandante da escola militar.

Entre outras considerações, S. S. disse que a guarnição esperava orientação do seu venerando chefe.

O general Cantuaria, respondendo, declarou que não trazia programma seu, mas unicamente as ordens do Sr. presidente da Republica, no sentido de cumprir a todo o transe o convenio de 23 de Agosto.

Accrescentou S. Exc., com grande convicção e applauso dos seus companheiros, que o cambio, as finanças, o credito do Brazil e a estabilidade das instituições republicanas dependiam da completa effectividade da pacificação e que os olhares do estrangeiro volvem-se anciosos para o Rio Grande.

Não sabia que pudesse oppor-se a pacificação, e porque motivo, disse ainda o general Cantuaria, que terminou declarando que contava com a disciplina e o patriotismo do exercito para a consolidação da paz.

As palavras de S. Exc. foram muito bem recebidas pela officialidade da guarnição.

O coronel Thomaz Flores foi muito felicitado pela forma porque desempenhou interinamente o cargo de commandante de districto militar.

— Consta que o general Cantuaria vai nomear uma commissão para ir a Sant'Anna do Livramento syndicar das denuncias contra o tenente-coronel Francisco de Paula Castro, commandante do 18º batalhão de infantaria, e o chefe João Francisco.

— O «Jornal do Commercio», a «Republica» e o «Mercantil», atacam diariamente a militarisação estadoal organisada pelo presidente Castilhos, o que revela um plano em completo desaccordo com os principios republicanos e ao mesmo tempo com os intuitos de ampla tolerancia por parte do Governo Federal.

— Continuando a circular a noticia da creação de uma divisão do Estado, sob o commando do General Hyppolito e com as brigadas de Pantaleão, Telles e Santos Filho, posso affirmar que não tem sido augmentado o effectivo da brigada militar, que apenas tem addido um corpo provisorio, para policiar a fronteira.

— A «Republica» publicou os seguintes telegrammas que recebeu de Santa Maria:

« Tendo sido recrutado na Conceição do Arroio, Jeronymo Ribas., para fazer parte da brigada estadoal, sua mãi, Maria Rita dos Santos, impetrou ordem de «habeas-corpus», que lhe foi concedido numa luminosa sentença proferida pelo juiz da comarca.

A ordem, porém, foi desobedecida pelo commandante do corpo. O juiz da comarca telegraphou ao presidente pedindo as devidas providencias.

— De Uruguayanna noticiam:

Violentamente fui removido para o Passo Fundo pelo facto de estar em desaccordo com a politica do Governo do Estado.

Nesta data passei ao presidente Castilhos o seguinte telegramma:

« Tendo hontem recebido telegramma do vosso secretario Abbot communicando-me a minha remoção para Passo Fundo, o que considero uma punição, pelo facto de haver manifestado desaccordo com o vosso Governo por principios fundamentaes da politica, certo de que hei sempre procedido com o maximo escrupulo, rectidão e justiça, sem siquer de leve ter ferido os interesses da causa publica, certo ainda de que o vosso acto não representa conveniencia dos interesses da justiça, mas sim um castigo politico, peço incontinenti a minha demissão.— O promotor publico, José Candido Alvim ».

— No dia 3 seguio para o interior o senador Pinheiro Machado.

Dizem que vai em commissão politica.

— A praça do commercio de Pelotas foi dirigido o seguinte officio pela commissão eleita em reunião popular em S. Gabriel, para tratar de promover a construcção da estrada de ferro desta cidade á de Sant'Anna.

« A commissão abaixo assignada, incumbida em reunião popular, de junto aos poderes competentes trabalhar pela construcção da estrada de ferro desta cidade á do Livramento, tem a honra de vir pedir a essa illustrada e operosa associação o seu concurso para a realisação de um melhoramento tão importante e de grandes vantagens para as praças commerciaes do sul do Estado, segundo parece a esta commissão.

Como sabeis, o Congresso ultimamente extinguio as commissões que estudavam os dous trechos da via-ferrea que, partindo do Livramento terminavam um no Saycan e outro em S. Sebastião, substituindo-os por um ramal de Bagé a Cacequy, partindo de S. Gabriel e tendo no ponto terminal a cidade de Santa Anna.

A commissão não se demorará em demonstrar as vantagens da primeira construcção desse ramal para o commercio do sul do Estado, de preferencia ao trecho de Saycan, e, acreditando que deveis estar convencidos de tal utilidade, por vossas esclarecidas observações, solicita vossa valiosa intervenção junto ás autoridades competentes, para que em breve entre em via da realisação um emprehendimento de demonstrada magnitude, como a estrada de ferro desta cidade a do Livramento.

Terminando, a commissão aproveita a occasião para significar-vos toda a sua consideração.

Saude e fraternidade ».

— O conselho municipal de Pelotas foi convocado extraordinariamente para tratar do fechamento das portas de casas de varejistas aos domingos e dias santificados.

— O conselho municipal de Santa Maria representou ao Governo do Estado, pedindo que aquella comarca seja elevada á cathegoria de 2ª entrancia.

— A «Gazeta da Manhã» de Bagé publica o seguinte lisongeiro artigo sobre a Companhia Industrial Bagéense:

« A Companhia, cujo nome encima estas linhas, acaba de introduzir muitos melhoramentos para o preparo do xarque, que já na presente safra póde ser apresentado pelos systemas nacional e platino.

Anteriormente só era esse producto preparado como se costuma nos estabelecimentos congeneres do Rio da Prata.

Actualmente a Companhia prepara xarque pelo systema nacional, e elle tem tido tão grande acceitação que foram exportados todos os da primeira matança sem poder a Industrial satisfazer todos os pedidos que recebeu ».

— « A Republica » recebeu communicação de S. Borja, dizendo que o tenente da guarda nacional Epaminondas de Oliveira Parahyba assassinou, no 2º districto, o individuo de nome Anselmo.

— Lê-se no «Diario de Jaguarão», em seu numero de 18:

« Alguns de nossos companheiros federaes, residentes nesta cidade e municipio, ha poucos dias a esta parte tornaram a emigrar para o paiz vizinho.

Sem que soubessemos o que havia dado lugar a essa nova emigração de federaes, quando esta comarca se acha tranquilla, não nos deixou de causar extranheza.

Tratamos de indagar do facto e só hoje tivemos conhecimento que deu causa a isso terem sahido desta cidade os filhos e genro do Sr. Estevão de Siqueira, capitaneando um grupo de 10 ou 12 homens, todos armados a Remington, e que assim percorreram a campanha. »

A Alfandega da cidade de Porto Alegre rendeu, durante o mez findo, 1,385:011$498, e a do Rio-Grande do Sul arrecadou, durante o mesmo periodo, 984:000$.

Em igual mez do anno findo, esta ultima Alfandega rendeu 1 150 contos.

S. Paulo

O deputado federal Moreira da Silva publicou a 5 uma carta circular dirigida aos membros do partido democrata federal do Estado de S. Paulo, na qual diz que instigado pelos directorios municipaes, chefes e co-religionarios daquelle partido a pronunciar-se sobre a eleição presidencial, o faz por esta fórma, visto a impossibilidade de o fazer em correspondencia intima.

Pelo que diz o Dr. Moreira da Silva nesse extenso documento politico e apura que esse partido não deve abster-se de entrar em lucta.

Diz que, se a chefia do Estado é premio a conferir ao mais esforçado paladino de uma propaganda vencedora, a eleição presidencial está feita. Campos Salles é o presidente de S. Paulo.

Se a eleição alguma vez envolve idéa reparadora da injustiças a uma outra circumscripção territorial, a do Sr. Francisco Gomide para vice-presidente do Estado de S. Paulo, symbolysa para nós o começo de justiça para os municipios que demoram dentro do Estado em uma e outra margem do Paranapanema.

Accrescenta que, se tivessemos entre os membros ostensivos do nascente partido democrata federal dous cidadãos um que pudesse competir com Campos Salles em serviços relevantes á democracia e outra com o Dr. Peixoto Gomide, em affeição serviçal á zona em que vive a nossa obrigação seria sustentar as suas candidaturas á presidencia e a vice-presidencia do Estado com todas as veras de nossa alma.

Assim não acontecendo, e deprimindo como está o meio politico, o nosso dever é dar expresso assentimento as candidaturas que rasgam novos horizontes para os nossos ideaes.

Em summa, diz essa carta, a minha opinião é que o partido democrata federal concorra ás urnas no dia 5 do corrente mez, para prestigiar com os seus sacrificios, ainda ha pouco numerosos os nomes de Campos Salles e Peixoto Gomide, para presidente e vice-presidente do Estado. »

— Por decreto de 4 foi designado o Dr. Thomaz Alves, juiz de direito da primeira vara civil desta cidade, para director do Forum da Capital, durante o corrente anno.

— O Dr. Bernardino de Campos retribuio no dia 14 do corrente a visita do ministro francez.

Na Rotisserie o Sr. Wiener offereceu uma taça de campagne ao illustre presidente do Estado, trocando-se nessa occasião diversas saudações.

Em seguida o Dr. Bernardino de Campos convidou o ministro francez a visitar os principaes edificios estaduaes, sendo acompanhado pelo consul Sr. Riti e outras pessoas.

Amanhã o Sr. Wiener percorrerá a cidade.

— A Companhia Mogyana solicitou autorisação do Governo para construir um ramal, que, partindo de Sapucahy e passando pelo Espirito Santo, Batataes e Carmo da França, vá até Santa Rita do Paraizo.

— No juizo federal foi iniciada acção contra Facundes Companheiro por haver traduzido em portuguez a obra de Kneipp sobre a cura pela agua sem autorisação do mesmo ou dos seus representantes no Brazil, Srs. Meyer & C., de Porto Alegre.

Estes exigem o desconto de um milheiro nos livros vendidos.

E' a primeira questão neste fôro sobre propriedade litteraria.

Facundes & C. declaram no dia 4 por um jornal da tarde não pretenderem prejudicar a propriedade litteraria do padre Kneipp.

Dizem que assentaram em não continuar a publicação da obra traduzida depois de provado que offendem direitos adquiridos.

— Em sessão da Camara foi lido no dia 4 o projecto autorisando o intendente da justiça e policia abrir concurso para a construcção do theatro com commodidades apropriadas a receber companhias de primeira ordem, tendo salões concertos para banquetes, botequins, etc., terá lugar no dia 7 a discussão.

— Consta que o Sr. Carlos Garcia é candidato a vaga deixada na camara municipal pela sua renuncia.

— Continuam os atrazos de trens da Central; e por isso na noite de 4 os vendedores de jornaes fizeram significativa e pilherica manifestação de desagrado á Central.

— Perante concurrencia extraordinaria de pessoas da melhor sociedade, houve no dia 2, no salão da Associação Commercial, uma magnifica festa constando do annunciado leilão de uvas e conferencia sobre vinicultura.

A sessão foi presidida pelo Dr. Bernardino de Campos, que abrio-a com uma pequena allocução, ando após a palavra aos Drs. Barreto, João Monteiro e Campos da Paz, que discorreram com proficiencia

Depois procedeu-se ao leilão de uvas, que correu com enthusiasmo, sendo arrematados cachos até a um conto e setecentos, tendo sido apurada somma superior a trinta e um contos.

D. Veridiana Prado, proprietaria da chacara onde foram cultivadas as uvas, foi quem promoveu a importante festa, offerecendo o producto do leilão para a Santa a Casa e instituição das creches, dando um conto e duzentos á Polyclinica.

Foi lido um telegramma de congratulações do Dr. Olyntho ao Dr. Bernardino Campos.

Encerrada a sessão, o Dr. Bernardino Campos declarou que o governo tem na maior consideração o ensino agricola, havendo já um curso creado na Escola Polytechnica.

E' digna de francos encomios D. Veridiana Prado, que praticou uma acção altamente philantropica e prestou assignalado serviço ao nosso Estado, patenteando mais uma face de seu adiantamento.

— A D. Veridiana Prado foi conferido pela Liga Portugueza do Rio o diploma de socia protectora e benemerita, com o grão de cruz da legião de honra e trabalho.

Minas-Geraes

O resultado conhecido até 30 do corrente da eleição senatorial da ao Dr. Fernando Lobo, 26,319 votos; e ao Dr. Virgilio de Mello Franco, 1,526.

— Reappareceu em Ouro Preto o orgão republicano «Treze de Março», que ha mezes suspendera a sua publicação.

No seu artigo principal lêem-se as seguintes linhas, que definem a sua attitude politica:

« Somos conservadores na Republica, e pelo prestigio da lei e da autoridade, o nosso titulo o diz, o nosso passado o justifica, e o futuro não será para nós mais do que assomo de esforços, visando o mesmo fim, procurando incrustar no nosso meio politico essas idéas por mais de uma propaganda, na medida de nossas forças e energia, das vantagens indiscutiveis da forma republicana.

O seu corpo de redacção é composto dos Srs. Dr. Publio Ribeiro, redactor chefe, Gabriel Rabello, S. Terra, Th. Ribeiro Junior, Felicio Maldonado, Clodomiro de Oliveira e Augusto Malheiro.

— Realisou-se no dia 3 a 2ª sessão da assembléa municipal, sendo approvadas as contas da camara municipal e dos conselhos districtaes.

Foram presentes duas reclamações, que serão enviadas ao congresso mineiro.

Foram igualmente approvados votos da louvor ao chefe do executivo e presidente da camara.

Ao encerrar-se a sessão, o deputado Gonçalves Ramos, membro da assembléa, propoz uma moção de protesto contra o acto da camara de Ouro Preto applaudindo a propaganda monarchista e propoz ao presidente da assembléa telegraphasse em seu nome ao presidente da Republica e ao presidente do Estado

MUTILADO

manifestando o seu amor e dedicação á patria Republicana.

Esta moção foi muito applaudida e obteve unanime approvação sendo levantados vivas á Republica pelos membros da assembléa e pelo povo que enchia as galerias da camara.

— Realisou-se em Juiz de Fóra a inauguração official da secção ephonologica, fundada no Asylo João Emilio pela Associação Protectora da Pobreza.

Nesta secção, que funcciona já ha mezes, sob a direcção da madre Cecilia de S. Luiz, existem 12 orphãs desvalidas, que recebem a precisa educação e instrucção.

— Foi nomeado juiz substituto de Carangola o Dr. João Pinto Magalhães de Oliveira, tendo sido exonerado, a seu pedido, o Dr. Alipio Freire de Salles.

— Apezar de ter o tempo melhorado do dia 2 em diante, antes as chuvas eram sem interrupção, occasionando desmoronamentos, de um dos quaes, entre Tribuby e Sarameno, no ramal desta capital, foram victimas tres trabalhadores italianos.

Morreu um delles, de nome Reginaldo Gonçalves, que ficou longo tempo soterrado. O cadaver e os feridos foram recolhidos á Casa de Misericordia.

— A linha da estrada de ferro Central, no kilometro 525, entre Pirapay e Ribeirão Silva, acha-se em mão estado, devido ás chuvas que alli ultimamente cahiram. Por esse motivo tem havido baldeação.

Está tambem interrompida a linha entre as estações de Honorio Bicalho e Loures.

O engenheiro chefe da linha veio a esta capital e espera poder restabelecer o trafego dentro de 8 dias, caso cessem as chuvas.

MUSICIANA

O SANGAIO

A companhia que actualmente trabalha no Santa Izabel, dá hoje em segunda recita a nova revista «Sangaio».

D'entre os trechos da peça destaca-se a «narração» do sertanejo Jeronymo Anacleto, fazendeiro que ha mais de vinte annos não vem á praça, feita ao Dr. 95.

Não «inore» «doutô» eu «fallá»
Eu não gosto de cousa «impuiada»
E «pur» isso vou logo «dizê»
«Cavaeiro» é que faz «cavalada».

Sou matuto «apois» venho do «mato»
Dos sertão lá de riba do Exú,
E me chamo «Jeromo Necréto»
Por «arcunha» Necreto Perú.

Essa «arcunha» tão feia que eu tenho
Foi «prú tê» no terreiro «criado»
Dois perú que mandei ao «compadre»
D'uma vez que sahio «deputado»

Tambem recommendam-se o «Córordos Visitantes» e o «solo» do Dr. Ismael :

Quantos quadros de valor !
Que sublime galeria.
Isto bem que denuncia
O talento do doutor.

Eu em materia de theatro
Sou turuna, sou artista
E se pinto o diabo a quatro,
E' porque sou reformista.

Dar tudo pela reforma
Deixar me de velharia
Foi logo a minha norma
Quando fiz a galeria.

Ha ainda a descripção que Anacleto faz no 3º acto :

Hoje em dia matute não póde
Vir na praça «que nem» vim agora,
Pois matuto não é que «prú modes»
Essa cousa não seja caipora.

Seu «doutô a muié» era do droga
Me metteu no lugar do maxixe
E afinal quem sahio de Queiroga
Só foi eu que nem nada lhe «fixe».

A «muié embrulhô-ne cum» dengo
«Imbrulhôme cum» seu remechido,
Quasi, quasi que foi «derengo»
Pois fiquei mesmo muito cahido.

ARTES E ARTISTAS

A CABULA

No dia 6 do corrente na Capital Federal teve lugar o ensaio geral da opera comica *A Cabula*, traducção dos Srs. Drs. Figueiredo Coimbra e Moreira Sampaio.

O maestro Roger é o autor de toda a musica que é lindissima

N'esta peça ha uma brilhante duetto no 1º acto e alguns *couplets*, de admiravel effeito.

A sua primeira recita realisou-se no dia 8 e foi em beneficio da Srª Elodia Miola.

* *

No theatro D. Amelia, em Lisbôa, a zarzuela *La vuelta del vivero* tem obtido grande successo. N'essa partitura ha um *quintetto dos musicos* e um *tercetto dos canarios*, muito engraçados e que todas as noites são bisados.

* *

A nova opera de Rinsky—Horsahof—*A noite de Natal* produzio um grande charivari no theatro Imperial de S. Petersburgo.

N'essa opera, entra a imperatriz Catharina II ; e, como tal, a direcção dos theatros pedio licença ao ministro, para a representação, o que foi concedido na bôa fé.

Na noite da primeira recita, quando o Grão-Duque da Russia vio em scena a Imperatriz, retirou se do theatro mandando immediatamente prohibir a continuação do espectaculo.

Calculem os leitores a tempestade que rebentou quando se entenderam o ministro, o inspector do theatro e o emprezario.

A Noite de Natal foi condemnada sem appellação ; e não podia de deixar de ser, pois, ella exibe a paixão de Catharina II por seu favorito, o principe de Potemhy.

REVISTA DIARIA

Declaração official — Pela Secretaria da Fazenda do Estado se declara que a dispensa do Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza do cargo de director geral do Thesouro, foi motivada pela falta de cumprimento de deveres inherentes aquelle cargo, conforme provam os documentos abaixo publicados e outros que o serão opportunamente.

— Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Pernambuco, 2 de Abril de 1895.

Sr. Dr. Director Geral.— Tendo chegado ao meu conhecimento que a falta de classificação immediata de cheques pagos hontem produzio a irregularidade de não poder ser hoje effectuado o pagamento dos vencimentos dos funccionarios determinados na tabella existente no Thesouro, por isso que só demasiadamente tarde foram remettidos á Sub-directoria de Contabilidade os documentos constitutivos da receita e despeza do dia anterior, recommendo vos que d'ora em diante não mandeis encerrar o expediente da Repartição a vosso cargo sem que tenha-se no mesmo dia feita toda classificação da despeza realizada, conforme preceituam as instrucções expedidas pela Junta do Thesouro e reproduzidas no Regulamento desta Secretaria de 20 de Novembro ultimo.

Outrosim, recommendo que providencieis no sentido de só se extrahir cheques de modo a que o respectivo pagamento se effectue até 2 horas da tarde e aos funccionarios que estiverem comprehendidos nas classes a que se refere a alludida tabella, sob pena de perda da gratificação mensal por parte do empregado que concorrer directa ou indirectamente para violação da presente ordem.

Saúde e fraternidade.— Pedro Pernambuco.

— Não obstante o officio acima o facto ainda reproduziu-se por diversas vezes, conforme se verifica do documento infra.

— Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1896.

Illm. e Exm. Sr.— Communico a V. Exc. que nesta data dirigi ao Illm. Sr. Dr. Director Geral o incluso officio por copia, sollicitando as providencias constantes do mesmo officio.

No entretanto se V. Exc. notar qualquer inconveniente neste meu procedimento estou prompto a retirar o presente.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, M. D. Secretario da Fazenda.— O Sub-director, José Anastacio da Silva Guimarães.

— Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1896.

Illm. Sr.— Não me é licito para salvaguardar a minha responsabilidade e para regularidade deixar de levar ao conhecimento de V. S. que as despezas dos dous dias anteriores não foram ainda remettidas a esta Sub-directoria para o respectivo exame.

Semelhante falta fere abertamente o disposto no art. 63 do Regulamento da Secretaria da Fazenda que terminantemente dispõe que só depois que estejam examinadas as contas do dia anterior pela commissão de contas, o art. 62 do mesmo Regulamento poderá a thesouraria effectuar operações de receita e despeza.

Para esse facto concorrem os pagamentos effectuados sem observancia da tabella e por estenderem além das duas horas da tarde.

Não sendo esta a primeira vez que solicito providencias a semelhante respeito confio que V. S. não consentirá sciente de novo do occorrido na continuação de tal procedimento.

— Por copia remetto ao Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda o presente.

Illm. Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza—M. D. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Sub-Director, José Anastacio da Silva Guimarães.

— Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

Reservado —Sr. Thesoureiro do Thesouro do Estado.

Tendo chegado ao meu conhecimento que as apolices emittidas em favor das Usinas além de não serem entregues n'esse departamento não o são, nem por vós, nem pelo vosso fiel, aos concessionarios, e sendo esse facto altamente censuravel espero que me dareis, com brevidade, informações a respeito dessa irregularidade, afim de providenciar conforme no caso couber.

Saude e fraternidade, Pedro Pernambuco.

— Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1896.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento á ordem de V. Ex. contida no officio de 9 do corrente a esta Thesouraria, tenho a dizer que realmente as apolices emittidas em favor das Usinas, não têm sido entregues neste departamento por mim ou por meu fiel e sim pela Directoria que depois de extrahir ditas apolices envia-me os respectivos talões para serem guardados.

Saude e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, M. D. Secretario da Fazenda do Estado de Pernambuco.

O Thesoureiro interino, Pedro Alexandrino Machado.

— Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1896.

Sr. Dr. Director Geral Interino do Thesouro.—Reservado.

Remetto-vos por copia a Portaria reservada que em 9 de Janeiro ultimo dirigi ao Thesoureiro desse Repartição e a informação que por elle me foi prestada em 10 desse mez, recommendo que procedaes a syndicancias que julgardes necessarias sobre o facto que foi trazido ao meu conhecimento de serem os documentos referentes ás concessões de usinas pessoalmente entregues pelo ex-Director Geral desse Thesouro aos respectivos funccionarios, aguardando nas mezas d'estes as informações e preparo dos papeis, levando-os depois para o seu Gabinete onde elle proprio fazia entrega das apolices aos concessionarios das mesmas usinas.

Informae igualmente se esse modo de proceder se estendia a outros assumptos.

Saúde e fraternidade, Pedro Pernambuco.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1896.

Illm. e Exm. Sr.—Torno a V. Exc. o incluso officio reservado, que me foi por V. Exc. dirigido, acompanhado das informações ministradas sobre o assumpto, por diversos funccionarios desta Repartição, cumprindo-me accrescentar o seguinte :

Que por diversas vezes foi pessoalmente a minha banca de trabalho, o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, pedindo me para apressar a assignatura de apolices, que devião ser emittidas em favor de Usinas. Que por mais de uma vez recebi carta do mesmo em casa, a qual acompanhava um ou mais livros de apolices ainda para o fim de assignal-as e isto mesmo em dia de domingo.

Que quando divergia do seu modo de entender, como aconteceu em relação a elevação do auxilio da Usina Caxangá que ao meu ver devia acompanhar o modo na entrega do primitivo como foi decidido pela duvida official que levantei, não foi isto de seu agrado visto ser o seu modo de entender diverso. Quanto a ultima parte negativamente.

Saúde e Fraternidade—Ao Illm. Sr. Dr Pedro José de Oliveira Pernambuco, mui digno Secretario da Fazenda.

Servindo de Director Geral, José Anastacio da Silva Guimarães.

— Reservado. Informe o Sr. Dr. Sub-Director do Contencioso sobre o incluso reservado do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1896—Silva Guimarães.

— Informando sobre o assumpto do incluso officio do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, cumpre-me dizer sob a minha fé de funccionario publico o seguinte :

Logo depois de assumir o exercicio do meu cargo, o Governo do Estado no louvavel e patriotico intuito de proteger e impulsionar a agricultura, unica fonte de nossa riqueza, e attendendo aos justos pedidos de alguns proprietarios agricolas, depois de estabelecer os meios para plena garantia dos interesses da Fazenda, concedeu-lhes o auxilio de que tratam as leis que regem a especie.

Como Procurador Fiscal cabia-me o dever de dar meu parecer sobre os pedidos de concessão, assignar as escripturas de hypotheca e as apolices que iam ser emettidas.

Todas as escripturas foram confeccionadas pelo ex-Director que chamou a si esse trabalho.

E' verdade que a lei não me manda fazer escripturas e sim fiscalisal-as de modo a serem garantidos os interesses da Fazenda. Mas, se algum funccionario podia fazer esse serviço não era de certo o ex-Director e sim aquelle que exclusivamente representa a Fazenda em todos os contractos com o Estado.

Ora, não sendo eu obrigado á fornecer copias de escriptura e não tendo nenhum interesse em facilitar e proteger desse modo as partes não devia sobrecarregar-me com um trabalho que muito aprazia ao ex-Director, que o desempenhava como representante da Fazenda.

Só ultimamente chegaram ao meu conhecimento as censuras que me fazia o Bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza que ousou dizer que fazia o serviço de Procurador Fiscal confeccionando escripturas de hypotheca !

Sabe V. Exc. a marcha de um processado de concessão de Usinas : Feita a concessão é enviada copia de contracto ao Director do Thesouro, para d'ahi se seguirem a conferencia da escriptura e demais actos concernentes a ella. Ora, não sendo de lei expressa a minha competencia para fazer as ditas escripturas (o que muito bem sabe o Sr. Dr. Director) em nada devia providenciar para o fim de avocar a mim esse trabalho que de tempo immemorial tem sido executado pelo mesmo ex-Director ; e ainda que expontaneamente eu quizesse incumbir-me desse serviço não o poderia fazer visto como não tinha conhecimento quer official quer particular da remessa das referidas copias de contracto ao ex-Director que apressava-se em fazer as copias de escriptura e entregal-as ás partes.

Sabe todo pessoal do Thesouro que o ex-Director sem me prevenir e sem ter o meu conhecimento remettia para o cartorio as copias de escriptura, trabalho que gostosamente fazia e não ha quem não o tenha ouvido sempre dizer que «nesta terra elle é o unico jurisconsulto que conhece a lei hypothecaria e sabe organisar escripturas !! Demais eu não tinha obrigação de dar copia de escriptura e nunca fui procurado por nenhum concessionario de usina para fazer esse serviço. Todos elles só se entendiam com o bacharel Manoel Nicoláo, como V. Exc. teve occasião de verificar algumas vezes, o que não faziam se não fossem as escripturas. E' verdade que o bacharel Manoel Nicoláo pedio-me por algumas vezes que eu despachasse com presteza alguns processados de Usinas e quasi sempre me procurava ou escrevia para sollicitar-me que eu assignasse com brevidade as apolices que iam ser emittidas a favor das mesmas Usinas; e, quando por affluencia de trabalhos eu me demorava, o ex-Director não occultava o seu resentimento, censurando-me acremente aos empregados do Thesouro.

O que fica ahi exposto é sabido por todos. Não era só a mim que o bacharel Manoel Nicoláo apressava na assignatura das apolices. A todos que intervinham no processo de Usinas ou na entrega das apolices o ex-Director exigia brevidade.

Quanto a ultima parte do officio nada posso dizer por não ter conhecimento.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

O Procurador Fiscal,
Manoel dos Santos Moreira.

— Reservado—Informe o Sr. Sub-Director Manoel José de Campos Barbosa sobre o incluso reservado do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1896

Servindo de Director Geral, José Anastacio da Silva Guimarães.

Em cumprimento do despacho supra do Sr. Dr. Director relativamente ao reservado do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda de 8 do corrente, cumpre-me dizer que na qualidade de chefe da 4ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade de receita por meio de distribuição do Sr. Dr. Sub-Director da mesma Contabilidade os processados referentes ás concessões de Usinas com os despachos do Sr. Dr. Director Geral no sentido de lavrar-se as portarias de debito e credito do thesoureiro, succedendo por occasião desse expediente, o mesmo Sr. Dr. Director mandar recommendar toda a brevidade no seu preparo, e logo que effectuava vinha o continuo ou carteiro, de sua ordem, buscar este expediente para a Directoria Geral, e muitas vezes o proprio Sr. Dr. Director.

Quanto á ultima parte, as demais secções devem fallar relativamente ao que a cada uma competir, conforme a natureza de seu expediente.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 11 de Fevereiro de 1896.

Servindo de Sub-director o chefe, Manoel José de Campos Barbosa.

Informe o Sr. chefe da 3ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade sobre o incluso reservado do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1896

Servindo de Director Geral, José Anastacio da Silva Guimarães.

Sobre o assumpto dos officios annexos do Dr. Secretario da Fazenda tenho a dizer-vos, que algumas vezes recebi ordens verbaes do Dr. Director, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza para passar portarias de entrega de apolices emittidas em favor de Usinas, as quaes deixei de cumprir, conforme lhe declarei, por competir a 4ª secção da Sub-Directoria.

Por duas ou tres vezes que dirigi-me ao gabinete do mesmo Director, alli encontrei o ajudante dos escrivães fazendo o lançamento da entrega de apolices, em presença do respectivo concessionario, e uma vez o mesmo ajudante procurou-me para consultar se devia fazer o lançamento e extrahir o que para entrega de apolices de uma Usina, sem a competente portaria, uma vez que o Dr. Director lhe ordenara, ao que respondi-lhe não dever cumprir semelhante ordem.

3ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, em 12 de Fevereiro de 1896.

—O chefe, Pedro Francisco de P. Baptista.

— Reservado —Informe o Sr. escrivão da receita Paulo Pereira Simões sobre o incluso officio reservado ao Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro do Estado, em 11 de Fevereiro de 1896. Servindo de Director geral, Silva Guimarães.

— Informando sobre o Reservado incluso, cumpre-me dizer que : por algumas vezes, na minha mesa de trabalho, entreguei as que se achavam competentemente autorisado e depois de feitos os respectivos lançamentos, apolices emittidas em auxilio de usinas.

Sei porém, que na sala da Directoria desta repartição foram entregues alguns desses titulos, sem sciencia, como ouvi dizer, do Sr. Thesoureiro, na occasião.

E' o que me cumpre informar.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1896. O escrivão da receita, Paulo Pereira Simões.

— Reservado.—Informe o Sr. ajudante dos escrivães sobre o incluso officio Reservado do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 10 de Fevereiro de 1896.—Silva Guimarães.

Prestando informação sobre o conteúdo do incluso officio do Dr. Secretario da Fazenda, de 8 do corrente, apenas posso dizer que, algumas vezes, fui chamado pelo Dr. Manoel N. Regueira Pinto de Souza para fazer, no livro competente e mediante apresentação das devidas portarias, o lançamento de entrega de apolices emittidas em favor de usinas, no gabinete do mesmo Dr. em sua presença e na dos concessionarios de taes fabricas.

Depois de verificar, em vista das citadas portarias, a exactidão da quantidade de semelhantes titulos, cortava-os do talão competente, dava-os ao Dr. Manoel Nicoláo que dizia aos concessionarios : os recebessem e contassem.

Uma occasião, sendo chamado para este fim e não tendo em meu poder as portarias de que já fallei, o que communiquei ao Sub-Director da Contabilidade, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães e chefe da 3ª secção Pedro F. de Paula Baptista, deixei de realisar a entrega das apolices no mesmo dia para fazel-a no seguinte, quando estivesse de posse das mesmas portarias.

Nada mais tenho a dizer.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1896.—José de Paula Baptista.

— Sobre a emissão das apolices para o Passeio Publico 13 de Maio.—Declaro que ha dias tendo o jornal «A Provincia» dado noticia que um dos seus assignantes lhe havia remettido duas apolices sem assignaturas, que foram emittidas pelo Thesouro do Estado para o emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado, apressei me em levar ao conhecimento do Illm. Exm. Dr. Secretario da Fazenda, pedindo-lhe que providenciasse afim de que não se reproduzisse esta falta e como fosse necessario conhecer se taes apolices eram realmente das que foram emittidas pelo Thesouro, o Sr. Dr. Secretario pedio me que eu procurasse vel-as, o que fiz, dirigindo-me ao Illm. Sr. Dr. Manoel Caetano, redactor daquelle jornal que me mostrou duas apolices das fornecidas ao Thesouro uma da serie A do valor de 100 rs. e outra da serie A do valor de 500 rs., ambas sem assignaturas o que levei ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, verificando-se então que a primeira de n. 1391, deveria ser assignada pelo Illm. Sr. Dr. Manoel Nicoláo e que a outra de 500 rs. deveria ser assignada pelo Illm. Sr. José Gonçalves Ferreira da Costa.

Da presente declaração poderá o Illm. Sr. Dr. Secretario fazer o uso que lhe approuver.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.—A. A. Barbosa Penna. Como testemunhas : Eugenio Almeida e Francisco Augusto Pereira da Costa.

Passeio Publico 13 de Maio Pela Secretaria da Fazenda se declara terem sido emittidas até ao dia 10 do corrente em favor do Passeio Publico Treze de Maio apolices representando a quantia de cento e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis da qual foi despendida apenas a de cento e dezeseis contos e novecentos e seis mil e quatrocentos réis com os seguintes serviços.

Em 21 de Dezembro de 1895 ao Sr. J. E. Purcell pela impressão das apolices entregues a quantia de trez contos de réis.

No mesmo dia ao Banco de Pernambuco para pôr a disposição da Legação Brazileira em Pariz, a quantia de trinta nove mil francos para realisação da 1ª prestação do contracto feito por Pierre Courtaton, contractante das obras do Passeio Publico 13 de Maio, afim de fazer acquisição de objectos precisos á construcção do respectivo jardim o que em moeda nossa importou em 40:906$400.

Em 7 de Janeiro ultimo ao Sr. J. E. Purcell pela impressão e entrega de mais apolices da 2ª prestação, trez contos de réis.

Em 16 de Janeiro para a compra do gradeamento do Passeio, trinta e trez contos de réis.

Em 20 de Janeiro ao Sr. Pedro José Pinto, como Thesoureiro da commissão executiva da construcção do Passeio Publico, para occorrer ao pagamento dos terrenos pertencentes a familia Leal trinta e quatro contos.

Em 6 de Fevereiro ao Sr. Purcell pela impressão das apolices da 3ª prestação tres contos.

Do exposto verifica-se que ainda nesta caixa existe um saldo de vinte e sete contos quinhentos e noventa e trez mil e seiscentos réis.

Declara-se mais que nenhum valor têm as apolices emittidas que sem assignatura dos empregados do Thesouro por ventura forem encontradas em circulação, devendo quem as possuir nestas condições trazel-as ao Thesoureiro do Estado aonde serão effectuadas as trocas respectivas e tomadas as providencias devidas.

Eleição senatorial - Dos novos resultados que nos chegaram, eleva-se a votação conhecida ao seguinte algarismo :

	Votos
1º DISTRICTO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	1930
2º DISTRICTO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	4.408
3º DISTRICTO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	2.482
4º DISTRICTO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	3.769
5º DISTRICTO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	3.276
RECAPITULAÇÃO	
Desembargador Manoel Caldas Barreto	15.865

Congresso do Estado.—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Teixeira de Sá, Albino Silva, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Celso de Souza, Belthazar Galvão, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, Affonso de Barros, Apollinario Moranhão, Bianor de Medeiros, Rodrigues Porto, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Leopoldo Lins, Julio Antero e Joaquim Guimarães.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Não houve expediente.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Licença.—Por portaria de 11 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça foram concedidos 30 dias de licença ao bacharel Flaccio de Oliveira Souza, promotor publico do municipio de S. Lourenço, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Prorogação de prazo.—Por portaria de igual data foi prorogado por 40 dias o prazo marcado ao bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para assumir o cargo de promotor publico de Villa Bella, para o qual foi nomeado em 26 de Dezembro ultimo.

Aggressão—Ante-hontem, cerca de 10 1/2 horas da noite, vindo da freguezia do Recife, ao passar pelo pateo do Livramento, foi o Sr. capitão Francisco de Assis Magalhães aggredido por cinco individuos alguns dos quaes se achavam com farda militar.

Um d'esses individuos ao approximar-se o capitão Magalhães, apenas inquirio-lhe d'onde vinha, depois de mandar fazer alto ; em seguida vibrou-lhe uma fortissima cacetada na fronte, deitando-o por terra, subtrahindo-lhe a quantia de 60$000 que trazia no bolso.

Não satisfeito com isto, o mesmo individuo á instigação de um dos seus companheiros, procurou ferir com uma faca ao aggredido, que por inaudita felicidade conseguio escapar das mãos dos seus aggressores.

E' muito possivel que se trate de gatunos que abusam da farda para melhor illudir os transeuntes ; e esta suspeita ainda mais confirma o facto d'esse individuo fingir-se de autoridade.

Confiamos em que sejam tomadas providencias no intuito de descobrir e severamente punir os auctores de perversidades de tal ordem.

Faculdade de Direito — Conforme edital affixado pelo Dr. director da Faculdade de Direito desta cidade, sabemos que aos exames da segunda época, isto é de Março, só serão admittidos os academicos que deixaram de fazel-os em Novembro ultimo.

Estação de Cinco Pontas —Muitos passageiros da Estrada de Ferro de S. Francisco nos tem pedido afim de que façamos sentir ao Sr. gerente da Companhia Ferro-Carril para a necessidade palpitante, especialmente agora que começa a estação das chuvas, que ha, de serem collocados dois «bonds» de espera, em logar de um, para transportar os passageiros que chegam do interior nos trens de 10, 20', e 5 20'.

Effectivamente ha muito se faz sentir essa insufficiencia, e ainda ante hontem, por occasião das grandes chuvas cahidas n'esta cidade pela manhã, foram muitas as familias que ficaram abrigadas na Estação de Cinco Pontas por não haver logar para todos no «bond».

Agora, como dissemos, vae entrar a estação chuvosa, e si não for tomada uma providencia em tal sentido, estes factos terão de reproduzir-se com grandes atropelos para as pessoas que viajam na alludida via-ferrea. Além d'isso será em favor do proprio interesse da Companhia Ferro-Carril, tomar essa medida que, ao mesmo tempo, livrará os passageiros d'aquella via-ferrea, de constantes vexames.

Salão Braga —Essa importante casa que prima não só acerte em ter habilitado pessoal para os misteres do seu trabalho como tambem em possuir sempre attrahentes novidades que cada dia lhe angariem maior numero de freguezes, acaba de receber bisnagas de um systhema inteiramente novo e incontestavelmente superior ao que commummente é vendido no nosso mercado.

O Salão Braga fez-nos a offerta de uma d'essas bisnagas e de que fizemos experiencia. Além de mais economicas, pois póde o seu conteúdo ser renovado á vontade, têm a vantagem de poder ser commodamente conduzida na algibeira e de ser usada com toda a promptidão, bastando para isto uma simples pressão no apparelho.

Agradecendo ao Salão Braga a graciosa offerta, recommendamos ao publico as alludidas bisnagas.

Maçonaria —Foram eleitos ás duas grandes dignidades da Ordem da Maçonaria Brasileira, conforme telegramma que nos mostrou o presidente de uma Loja desta cidade :

O Dr. Joaquim Antonio Macedo Soares que obteve 3,467 votos para Grão Mestre e o Dr. Fernando Lins Osorio 3,346 para Grão Mestre Adjunto.

O numero de votos recolhidos em todas as Lojas da Federação foi de 4,225.

Interessante —Eis um original e scientifico declaração de amor :

Elle : Minha senhora, V. Exc. é a estrella da noite.

Ella : O senhor é a primeira pessoa que m'o diz :

Elle : Neste caso, quero fazer valer os meus direitos, como astronomo...

Ella : Como assim ?

Elle : Dando o meu nome á estrella que descobri !

A cerveja —Qual será a origem da cerveja que a consideravel importancia adquirio no consumo das bebidas alcoolicas ?

Impossivel determinal-o. Na Inglaterra, Allemanha e Austria, os rendimentos das cervejarias deixaram aos sabios litterarios compulsarem manuscriptos em todas as linguas, decifrarem papyrus pulverulentos para descobrir as origens do fabrico de cerveja.

Escreveram-se grossos volumes relativamente a sua antiguidade e a sua mythologia.

Reunindo o que a tal respeito disseram os egypcios, gregos, romanos, flamengos, allemães, inglezes e francezes, teriamos uma enorme bibliotheca.

Diodoro da Sicilia, confirmado por Herodoto, diz que dous mil annos ante de Christo já os egypcios conheciam a cerveja ; o rei Osiris foi o Gambrino dos cervejeiros egypcios, e a cidade de Pelusa, pelas cervejarias, e a a Munich da época.

A caspa—Contra este mal apresentamos aos nossos leitores o seguinte receita bastante usada no Rio de Janeiro e S. Paulo :

Tomem se 100 grammas de miolo de vacca, 50 de sebo virgem, 30 de enxundia de gallinha, 10 de tutano de boi, 5 de tartaro emetico, 5 de conserva de rosas e 2 de oleo cheiroso. Mexa-se tudo até formar uma massa bem unida. Obtida essa pomada se um pouco de sebo de [illegible] e carneiro) e com ella se fará um excellente cosmetico.

Multas —Pelo administrador do Mercado de S. José foram multados os talhadores Silva Guimarães, Luiz Alves e Francisco Barbosa por infracção do art. 3, [illegible] 4 da lei n. 4.

Estrada de ferro de S. Francisco —O trafego n'esta estrada durante o anno de 1895, realizou-se por 8.540 trens que percorreram 406 273k 848 m.

Transitaram 724 310 passageiros : 112 650 de 1ª classe e 761 235, 5 de 2ª classe.

Transportou-se 142.334 volumes de bagagens e encommendas, pesando 3 8 770 kilos ; 21 carros pesando 105 010 kilos ; 9.938 animaes e 165 684 349 kilogrammas de diversas mercadorias, nas quaes estão incluidas.. .. 69.603.742 kilos de assucar.

O movimento financeiro d'esse periodo foi :

Receita	1 929.661$958
Despeza	1 693 292$892
Saldo	236 369$060

Relação entre a despeza e a receita 87.73%.

O imposto de transporte produzio a quantia de 46.821$600 ; e transmittiram-se, por conta de particulares, 25.315 telegrammas.

A conservação da linha durante o anno exigio a substituição do seguinte material : accessorios de trilhos 17.461 ; agulhas 9 ; corações 23 ; dormentes 16.199 ; postes telegraphicos 11 ; isoladores 1.200 ; fio telegraphico 32 000 metros correntes ; trilhos 16.132 [illegible].

Carne imprestavel —Pelo fiscal do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, foram mandados lançar hoje ao mar 70 kilos de carne verde apprehendidos nos açougues do mesmo districto pertencentes a diversos marchantes.

Vaccinação em Iputinga — O Sr. D. A. [illegible] de Mendonça, comissario de hygiene do 5º districto sanitario no dia 15 do corrente fará uma sessão vaccinogenica em Iputinga.

A sessão será realisada em casa do professor Claudio, das 9 ás 11 horas da manhã.

Usinas subvencionadas — Chamamos a attenção dos proprietarios das usinas que são subvencionadas pelo Governo do Estado para o edital, que vae publicado na secção competente da secretaria de industria.

Club carnavalesco Carvoeiros - Somos informados de que esse club carnavalesco, que tem a sua séde á rua do Passo da Patria, tomará parte nos folguedos carnavalescos, assim como projecta ornamentar a rua de sua séde allusiva.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—No dia 15 do corrente haverá n'esse instituto sessão especial para eleição da sua nova mesa administrativa.

Candidaturas presidenciaes — N'um jornal fluminense «A Noticia» lê-se em sua edição de 4 e 5 do corrente o seguinte :

«Ainda faltam mais de dous annos para as eleições presidenciaes, e, entretanto, o publico já faz conjecturas sobre os candidatos provaveis. A reproducção dessas conjecturas póde ter certo interesse, quando mais não seja o interesse de corporifical-as em lettra redonda.

Até o momento presente, da-se o Sr. Quintino Bocayuva como candidato certo do partido republicano federal, indicando-se como candidato á vice-presidencia, pelo mesmo partido, o Sr. Lauro Sodré. Outros dizem, porém, que a candidatura do Sr. Lauro Sodré encontra tão fortes elementos de apoio, que talvez venha a ser S. Exc. o Presidente da Republica, até pela circumstancia geographica de vir um representante do norte occupar a primeira magistratura da nação, actualmente occupada por um representante do sul.

Falla-se tambem na candidatura do Sr. Rosa e Silva, uns á vice-presidencia, outros á presidencia. Se prevalecer a candidatura de S. Exc., seguramente será á presidencia, dadas as condições da vida politica do illustre pernambucano, habituado a ser o «primus inter pares».

Tambem se falla muito em duas candidaturas paulistas, a do Sr. Affonso Penna, recommendada pela sua administração em Minas, e a do Sr. Campos Salles, o ministro da justiça do governo provisorio, e que vai ser eleito presidente de S. Paulo. Diz-se, porém, que a continuidade de paulistas na administração do Estado poderá causar certo ciume ás outras circumscripções brazileiras ; e diz-se mais que a candidatura Affonso Penna encontra, além das sympathias mineiras, a mais alta sympathia...

Por ultimo assegura-se que grande numero de amigos do Sr. Ruy Barbosa acham na opinião elementos sufficientes para apresentação da sua candidatura.

Em resumo : são os seguintes os nomes dentre os quaes parece que sahirá o Presidente da Republica no quatriennio proximo—Sendo que os nomes vão por ordem alphabetica, para excluir a idéa de preferencias, que aliás—modestia á parte, nenhum valor teriam : Affonso Penna, Campos Salles, Lauro Sodré, Quintino Bocayuva, Rosa e Silva, Ruy Barbosa. »

Professor Lennep —O eximio artista Sr. professor Lennep, começa hoje a exhibição publica do seu excellente phonographo, em sessões que começarão ás 3 horas da tarde e terminarão ás 9 horas da noite.

Essas sessões terão logar na antiga Photographia Ducasble á rua do Barão da Victoria.

E' de crer que o publico não perca occasião de apreciar o vasto repertorio do phonographo do professor Lennep.

Vapor «Nile» — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor «Nile» sahio no dia 12 ás 11 horas da manhã do Rio de Janeiro.

Telegrapho Nacional—O serviço para o sul e norte muito atrazado e mesmo em consequencia de haver defeito nas linhas devido a trovoadas, centro bom.

A Toutinegra do Moinho — Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira fomos obsequiados com o 9º tomo desta obra de Emilio Richebourg, um dos mais conceituados escriptores da Europa.

Gratos ao Sr. Silveira.

Club Secreto Wagneriano —Continua suspenso o expediente deste club por estar sua séde soffrendo alguns reparos.

Premio aos agricultores de café e cacáo —Em outro logar novamente publicamos um quadro organisado pela Secretaria da Industria e para elle chamamos a attenção de quem interessar possa, relativo ao premio conferido pela lei n. 115, de 25 de Junho ultimo, aos agricultores que provarem possuir mais de 10,000 pés de café fructificando, ou 8,000 de café, nas mesmas condições.

Consta-nos que o Sr. governador tornará dentro em breve effectiva a disposição da citada lei, manifestando assim o real interesse que liga ao desenvolvimento da agricultura deste Estado.

Sangaio — E' a segunda recita vai hoje a scena no Theatro Santa Isabel a apparatosa revista Sangaio que está montada com todas as exigencias.

A hora em que escrevemos (10 da noite) o espectaculo está correndo com muita animação estando o theatro repleto e [illegible] sendo enorme o grande numero de pessoas que obtiveram entrada.

Hoje é provavel que haja semelhante enchente em vista do crescido numero de bilhetes vendidos.

Todos os dias haverá trem para Olinda, Caxangá, Varzea, Apipucos e bonds para todas as linhas.

Carne ao mar — Pelo digno fiscal da freguezia da Boa-Vista foi mandado lançar ao mar uma grande quantidade de carne salgada que achava-se á venda no talho da rua do Cotovello n. 60.

E' louvavel o procedimento desta autoridade a quem aconselhamos que continue a proceder do mesmo modo.

Audiencias do juizo dos feitos municipaes — As audiencias que deviam ter lugar nos dias 17 e 24 do corrente terão lugar nos dias 15 e 22, á hora e logar do costume, visto serem aquelles dias feriados.

Escola Normal —Sexta feira 14 do corrente, terão lugar os exames de admissão para os candidatos a matricula no 1º anno do curso dessa escola.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Luiz Pedro de Alcantara, artista, com Luiza Maria da França Geralda, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Pedro Dacio de Barros Cavalcante, residente na freguezia do Poço, com Izabel Maria de Castro Torres, solteiros residente na freguezia de S. José e naturaes deste Estado.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1895.

Existiam 435, entraram 9, sahiram 7, existem 437.

A saber : nacionaes 397, mulheres 14, estrangeiros 26, mulheres 0, total 437.

Arranchados 387

Bons 374 doentes 11, loucos 1, loucas 1, total 387.

Movimento da enfermaria—Não houve :

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

Por uma falta indesculpavel, deixei de dar a resposta immediata á fé de officio, que o ....reira publicou ha dias, n'«A Provincia», para prova de seu vasto engenho e vastíssimas habilitações, ministrando lhe, tambem, informações sobre o meu passado glorioso.

Sou muito contra umas tantas exhibições mas é preciso, que eu tambem faça valer os meus titulos de nobreza scientifica, afim de que o ....reira reconheça, que trata com um profissional, seu senhor sob todos os pontos de vista, menos, talvez, em sangue, porque eu tenho orgulho de confessar, que sou descendente de dous mulatos velhos, é verdade, mas perfeita e completa encarnação da honra e da dignidade.

Eu não conheço a linhagem do ....reira ; mas eu «creio» que somos de identica natureza ; brancos todos, porque escapamos de ser pretos..

Sobre mordidade, é que eu ponho a palma ao ....reira, e tenho cá as minhas razões particulares para olhal-o muito «de cima para baixo»...

Já disse que, não tendo—fé de officio—não posso publicar uma certidão igual á do....reira ; farei, entretanto, a minha biographia, deixando os documentos comprobatorios do allegado na muito conhecida loja de fazendas do Sr. Antonio Bernardo da Silva Santos, á rua Duque de Caxias. Alli estarão elles até o fim do corrente mez, ás ordens de todos os ....reiras d'«A Provincia», sem excepção de um só.

Farei um resumo dos pontos ou factos mais importantes de minha vida, afim de não tornar-me enfadonho.

Fui do tempo dos sete preparatorios—francez, inglez, latim, geographia, rhetorica, geometria e philosophia. Em todos fui approvado com distincção, menos em geographia, onde obtive apenas plenificação, porque inimigo de viagens, deixei propositalmente de fazer uma, por mar, que o lente exigio de mim, allegando «falta de carvão», á bordo do vapor, e queixando me ao mesmo tempo, de uma REIRA, que poz me quatro longos dias de calças na mão, da sala para a privada ....,

Matriculei-me na Faculdade de Direito de S. Paulo, em 1858, no 1.º anno.

Em 1862, era bacharel em direito, com 20 annos de idade, plenificado até o 4.º anno e approvado com distincção no 5.º e ultimo.

Dos meus mestres recebi as maiores provas de consideração, sendo-me agradabilissimo declarar em publico, que, ao receber o grão, fui felicitado e abraçado pelo lente, que m'o conferio, com a declaração solemne de que eu valia pelo talento e pela nobreza de caracter.

Em 1863, fiz uma viagem de recreio á Europa, percorrendo diversos paizes de primeira ordem, formando em todos elles um cabedal de conhecimentos, necessarios a todo homem de fina educação. Dous annos depois, estava eu de volta á minha terra natal, abrindo escriptorio de advocacia, juntamente com um illustre brazileiro, que faz, hoje, figura saliente no governo do Sr. Prudente de Moraes.

Aconselhado e instado por muitos amigos defendi theses em 1866 e fui plenamente approvado. Foram tão «grandes» as minhas theses (não conheço o superlativo da palavra) que os ....reiras todos d'«A Provincia» teriam orgulho em possuil-as, como um penhor de belleza.... O adjectivo—grande—está empregado como synonimo de—notavel—....

Exerci, depois, diversos cargos publicos, todos importantes, entre os quaes o de director da Escola Normal e secretario do Governo de S. Paulo.

Em sua ultima viagem aquelle Estado S. M. o Imperador assistio a uma conferencia que fiz no vasto salão de honra do Palacio da Presidencia, dando-me um forte aperto de mão pelo triumpho obtido.

ILEGÍVEL

Dissertei sobre o café e sua cultura.

Fui chamado em 1885, ao Rio de Janeiro pelo então Ministro da Justiça, tendo sido por elle convidado para seu official de gabinete.

Recusei a honra, por motivos de caracter puramente particular.

Filho deste glorioso e heroico Estado, onde o bom e o bello dam-se as mãos em doce harmonia, não podia esquecel-o um só momento. De longe tambem se ama e eu amava-o muito, amava-o loucamente.

Tinha exacto conhecimento de tudo quanto nelle se passava pela constante leitura de todos os jornaes e ainda mais, pela communicação immediata com muitos dos meus coestadanos, que [illegible] ter áquellas longinquas terras.

Um dia, atacado de uma terrivel nostalgia, eu disse á minha mulher : «Nasci em Pernambuco e em Pernambuco devo morrer. Partirei nestes poucos dias, sacrificando os meus melhores interesses».

E o que disse estava dito.

Aqui cheguei em fins de Dezembro findo ; o que é facil de verificar pela lista de passageiros, publicada nos jornaes desta cidade.

Cheguei e puz a minha penna, a penna de homem de bem, á disposição de um partido, que me pareceu o unico capaz de salvar o meu Estado da anarchia viva de que me davam noticia os jornaes e amigos, implantada por meia duzia de arruaceiros a disposição de um pernambucano, a quem os ....reiras insultam todos os dias, é verdade, mas bem conhecem o seu alto valor moral e intellectual.

Não é preciso declinar seu nome...

Eis o minha fé de officio, «seu» ...reira. Desculpe se não está de seu agrado.

—

Já vou tão extenso que devo fazer ponto por hoje.

Vai, apenas, para finalisar, uma citação de lei, muito necessaria, em additamento, ao que escrevi hontem sobre a fome de dinheiro do Dr. Martins Junior.

Diz o art. 83 do Decreto n. 1232 de 2 de Janeiro de 1891 :

« Qualquer membro do magisterio que escrever tratados, compendios e memorias sobre as doutrinas ensinadas na Faculdade terá direito á impressão de seu trabalho por conta do Estado, SI PELA CONGREGAÇÃO DA MESMA FACULDADD FOR CONSIDERADO DE UTILIDADE AO ENSINO e approvado pelo Conselho de Instrucção Superior. Neste caso terá tambem direito a um premio até a quantia de 4:000$000 conforme a importancia do trabalho».

O chefissimo não conhecia esta disposição legal.

—

Curiosidades

Diz «A Provincia» de hontem fallando do illustre Dr. Cupertino :

« Organisará um museu zoologico do qual farão parte o Neco Curujá, o Teixeira de Sá, o CHICO LUIZ e outros curiosos specimens».

Diz «A Provincia» de hoje :

« A leitura da informação do illustre presidente do Superior Tribunal, publicada no orgão official et.. .»

Bem eu digo que os elogios do jornaléco immundo valem tanto quanto as censuras e vice versa !

Espero a cada momento um elogio qualquer ao Abelardo...

Mas elle não o quer.

—

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

—

Nos «Contos» de hontem, em vez de—elipse—; leia-se—ellipse—; e, em vez de—femenino—leia-se feminino.

O Dr. Manoel Nicoláo ao publico

O artigo publicado no «Jornal do Recife» de hoje, pelo Sr. Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, obriga-me a vir á imprensa, para restabelecer a verdade adulterada, naturalmente pela impressão que o Sr. Dr. Manoel Nicoláo experimentou, pela dispensa do cargo de Director Geral da Secretaria de Fazenda deste Estado.

E' assim que diz elle, lhe haver eu externado o seguinte juizo em relação ao 2º official João Antero de Medeiros « ser elle habil, mas que não tinha assiduidade no serviço e que nenhuma importancia ligava ao cumprimento de seus deveres.

Não ! não é exacta semelhante proposição.

Por occasião da vaga aberta do 1º official da 4ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, em consequencia do fallecimento do bom funccionario Dr. João Thomé Araripe da Silva, limitei-me em cumprimento de ordem, a mandar organisar uma relação dos segundos e terceiros officiaes na ordem de antiguidade, remettendo-a ao mesmo Sr. Dr. Manoel Nicoláo. Foi a semelhante respeito, tão sómente o que se passou.

Quando porém falleceu, muito anteriormente o 1º official da 2ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Pedro Barbosa de Araujo, fiz por escripto a indicação dos funccionarios que entendi terem direito a accesso indicação que muito me apraz declarar, foi acceita, pela promoção da 1a de accordo com ella.

Em conversação porém com o Sr. Dr. Manoel Nicoláo, e alguns companheiros de repartição, disse é certo, que dois motivos poderosissimos, e aos quaes não podia deixar de attender em taes occasiões, presidiram a organisação da proposta que então fiz—o merecimento dos empregados e a conveniencia do serviço publico, se que desse modo não poderia, nem deveria concorrer de maneira alguma para o accesso do Sr. official João Antero, que não se achava em igualdade de condições aos que indiquei, ja effectivamente em referencia a assiduidade e já em relação ao cumprimento de seus deveres.

E devo dizer, que esse meu procedimento, procurando para o merecimento do funccionario, a verdadeira recompensa despertou no animo do que se julgou n'aquella occasião preterido, mais dedicação ao serviço, melhor assiduidade em seu comparecimento a repartição e melhor execução tambem ao trabalho que lhe era distribuido, o que com certeza concorreu para a sua promoção agora.

Diz ainda o Sr. Dr. Manoel Nicoláo «que por quatro empregados da Secretaria lhe foi exigida verbalmente a informação que devia prestar de ordem do Dr. Secretario da Fazenda sendo um d'elles» o proprio Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade José Anastacio da Silva Guimarães.

O que se deu a semelhante respeito foi o que passo a expôr com a maior sinceridade na parte a mim referente.

Foi no dia 7 do corrente chamado pelo Exm Sr. Dr. Governador a quem me dirigi immediatamente, recebendo ordem n'aquella occasião para fazer seguir a informação que devia ser prestada em relação ao facto das apolices de que trata o alludido artigo, em desempenho da qual, procurando o Sr. Dr. Secretario da Fazenda, e fazendo-o sciente da ordem que havia recebido, fui por elle encarregado de transmittil-a ao Sr. Dr. Manoel Nicoláo, que bastante inflammado respondeu-me estar procurando satisfazel-a.

Tendo finalmente informado sobre o facto a que venho de referir-me «o da emissão de apolices, sem assignatura do empregado a quem foram —distribuidas, não posso absolutamente deixar de oppor a mais formal contestação a declaração, que faz o Sr. Dr. Manoel Nicoláo, quando diz que» emquanto se preparava as informações, o Sr. Dr. Secretario recommendava que não mencionasse o nome do 2º official João Antero

Não, essa declaração é inteiramente inexacta, o que affirmo sob a responsabilidade do cargo que exerço.

Entendendo não me ser licito guardar silencio sobre os factos a que venho de referir-me, faço o presente por amor á verdade como acima disse, e na parte a mim referente

Em 11 de Fevereiro de 1896

José Anastacio da Silva Guimarães.

Agradecimento

João Rodrigues de Moura e suas filhas, agradecem de coração penhoradissimo a todas as distinctas pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio de terem assistido as missas do 7.º dia que mandaram celebrar por alma de sua idolatrada e presadissima esposa e mãi, Deolinda Moreira de Mendonça Moura; fallecida no dia 5 do corrente mez.

Recife, 13 de Fevereiro de 1896.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG[A]

Recife, 11 de Fevereiro de 1896.

Hygiene

Não ha quem ignore a hygiene publica como a hygiene particular sempre foi um assumpto de somenos importancia até bem pouco tempo.

Os poderes publicos não tomavam na devida consideração essa necessidade palpitante que permaneceu descurada até 2 annos passados quando o Governo do Estado resolveu ampliar o serviço de hygiene de accordo com um Regulamento, fructo do mais louvavel empenho em beneficio da saúde publica.

Até hoje não tem sido possivel, em vista da exiguidade do tempo, debellar as diversas epidemias que de quando em vez, apparecem, nem collocar esta cidade, sob o ponto de vista hygienico, na altura a que ella tem direito.

Não se pode exigir do pessoal incumbido da execução desse Regulamento mais do que tem sido feito, attendendo-se a que a maioria da população, presa a preconceitos e a erros, recusa todo o auxilio ás autoridades hygieicas não se submettendo a revaccinação e mesmo a vaccinação, cousa indispensavel para por termo ou attenuar a epidemia de variolas que grassa actualmente.

E' verdade que nesta occasião não é sómente entre nós que reina tão cruel epidemia. Em todo o litoral do paiz principalmente no Rio de Janeiro e Belém do Pará, a despeito do zelo e dedicação das autoridades sanitarias, é consideravel a cifra de mortalidade superior a que se nota aqui.

O governo do Estado satisfazendo ás justas reclamações mandou construir um carro especial para o transporte de variolosos para o hospital de Santa Agueda, gratuita e promptamente.

Entretanto, a despeito disto e dos desvelos prestados aos doentes naquelle hospital, tem sido difficil conseguir a remoção da decima parte dos individuos, atacados pela repugnancia que lhes inspiram aquelle estabelecimento.

As febres palustres se têm desenvolvido de um modo inquietador devido ao exagero do calor que nos tem perseguido.

Pantanos não se supprimem nem se dissecam promptamente. Apezar disto, tem se feito nestes ultimos 15 mezes o que dentro de 20 annos não se fazia : aterro do pantano de Fernandes Vieira, da Cabanga e do Hospicio, que em breve será transformado n'um jardim, collocação de um forno de incineração do lixo que proximamente terá funccionando.

O serviço de limpeza publica tem sido feito com o maximo cuidado. Ainda não faz um anno que o governo mandou desobstruir as galerias de aguas pluviaes trabalho que não se fazia ha 50 annos, sendo retirados 5000 metros de lama putrida, na extensão de 9 kilometres : o lixo que sempre foi depositado no centro da cidade hoje é conduzido para logares remotos quando era accumulado nos quintaes das casas, facto que não se observa mais com a creação dos commissarios de hygiene que em suas visitas domiciliarias não permittem taes abusos.

Apezar dos multiplos e constantes esforços com que a Repartição de Hygiene procura tornar em condições favoraveis a nossa constituição medica, não é possivel evitar totalmente o apparecimento de focos infecciosos cujas exhalações mephiticas trazem o germen do impaludismo.

Portanto, em vista da intensidade do calor que influindo de modo desfavoravel sobre as pessôas e o solo tem produzido a divulgação de febres palustres que tantas victimas tem feito, urge que as autoridades sanitarias redobrem de esforços no sentido de attenuar esses males.

(Do *Estado*).

Merecimento real

O conhecido e distincto Sr J. M Fausto, do *Jornal do Commercio*, tossia incessantemente ha dois mezes, sem dormir ; ficou curado com as primeiras colheradas do alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

A gentil mademoiselle Antonietta, filha do illustrado poeta mineiro Silviano Barbosa, residente em S. João da Boa Vista, S. Paulo, curou-se de asthma, com alcatrão e jatahy — de Honorio do Prado.

5

A Emulsão de Scott conta um sem numero de admiradores e amigos por toda a parte e forçoso é confessar que os seus meritos tornam-n'a [illegible] publico de que tão universalmente goza.

O bem conhecido facultativo da [illegible] Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil diz :

« A Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhau, com hypophosphitos de Calcio e Sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que vimos nos muitas vezes embaraçados para fazer os nossos doentes ingerir e o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhau. Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de crianças. Pois, bem, ellas hoje depois de ingerirem a primeira dose da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao doce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao oleo de figado de bacalhau, pois além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphites, tão necessarios ás crianças. Em abono da verdade passo a presente e assigno.

Capital Federal, 9 de Setembro de 1895.

(Assignado) Dr. Luiz Alves.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, e davam de tarde a 9 1/16 para dinheiro prompto apparecendo tomadores de quantias insignificante.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$000 a 8$700
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$800
Branco, por 15 kilos	6$600 a 7$800
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$500 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte a 15$300 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 670 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Planeta,» entrado em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Armarinho 1 caixa a Bage Bacha.
Café 10 saccos a V. Silva & C., 15 a João Fernandes de Almeida, 15 a Guimarães & Valente, 230 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Chapéos 1 caixa a Companhia Industrial de Chapéos.
Calçados 1 caixão a J. Dias Gomes, 1 a M. Carneiro, 1 a Paiva Oliveira & C.
Charutos 27 caixas á ordem.
Cerveja 20 caixas a Antonio Soares da Silva.
Chumbo 60 caixas a A. de Carvalho & C.
Drogas 1 caixa a J. A. Maia e Silva.
Espartilhos 1 caixa a Cavalcante Pessoa.
Fio 50 saccos a C. Fernandes & C., 100 a Viuva Soares Leite.
Fumo 15 volumes á ordem.
Cyrio em pó 1 caixa a Borel & C.
Livros 3 caixas a Ramiro M. da Costa & C.
Mercadorias 5 volumes á ordem, 1 a J. da Costa Maia Silva, 3 a Feria Sobrinho & C., 5 a F. P. Bouillreau, 1 a Borel & C.
Sagú 5 barricas a A. Fernandes & C.
Tecidos 73 volumes a Rodrigues Lima & C., 183 a A. Lopes & C., 52 a Machado & Pereira, 42 a Alves de Britto & C., 10 a A. Maia & C., 5 a Pereira & Magalhães, 34 a Olinto Jardim & C., 2 a O. Bastos & C.

—

Portos do norte, vapor nacional «Brazil,» entrado em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Barris 600 a Pereira Pinto & C.
Charutos 3 caixas á ordem.
Espartilhos 2 caixas a M. M. de Oliveira.
Garrafas 6 barricas a J. de Oliveir.
Pipas 100 a Pereira Pinto & C.
Sabão 102 caixas a S. dos Santos Araujo.
Sementes 35 saccos a J. G. de Amorim.
Tapioca 10 em paços a A. Rodrigues da Costa.
Tecidos 65 volumes a Maia & C., 20 a N. Maia & C., 15 a A. Santos & C., 60 a Joaquim Gonçalves & C., 33 a Affonso Maia & C., 56 a Guerra & Fernandes, 5 a J. F. S. Pinto.
Vinho 2 barris a A. Pinto Alves.

—

Hamburgo, lugar allemão «Wailhemine,» entrado em 6 do corrente e consignado a João de Aquino Fonseca manifestou :

Anneles e aços 1.122 volumes a Pernambuco Power Factory.
Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho & C.
Cimento 100 barricas aos mesmos, 200 á ordem, 430 ao consignatario, 350 a Aloisio Silva & C.
Frascos 40 caixas a Coelho Pinto & C. 595 a Barbosa & C.. 1.000 a Madeira & C., 70 á ordem, 319 a José Soares do Amaral.
Garrafões 500 á ordem 200 a Ferreira Rodrigues & C.
Genebra 20 caixas a Caldas & C.
Impressos 1 caixa a ordem.
Louça 3 volumes a A. R. C. Oliveira.
Legumes 15 caixas a Lopes Alheiro & C.
Papel 510 pacotes a Carvalho & C.. 400 a J. da Costa.
Pimentas 20 saccos a Figueiredo Costa & C.
Phosphoros 20 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Santos da Figueira & C., 10 a Pereira de Carvalho & C.
Pregos 15 caixas ao consignatario.
Soda 400 barricas ao mesmo.
Toneis 30 á ordem.
Velas 2 caixas a Lopes Alheiro & C.
Vidros 12 volumes a J. de A. Veiga & C., 10 a J. de Macedo.

Exportação

Recife, 11 de Fevereiro de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— Na escuna portugueza «Aurora», para Porto Alegre, carregou :
M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
— No patacho hespanhol «Raymundo», para Pelotas, carregou :
M. S. Maia, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.
— No vapor allemão «Patagonia», para Santos, carregaram :
P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
P. Alves & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro carregou :
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.
— No vapor norueguense «Niorel», para Paranaguá, carregaram :
A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Madeirense», para o Pará, carregaram :
Amorim Cardozo, 400 barricas com 28,613 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 14,300 litros de aguardente e 10 ditas com 5,400 ditos de alcool.
E. Kantbach & C., 75 barricas com 5,550 kilos de assucar branco.
J. Gibson Keller, 152 barricas com 9,600 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram :
E. Kautback & C., 4 barris com 384 litros de alcool.
Para o Pará, carregaram :
José Baltar & C., 50 saccos com 3 000 kilos de milho.
Para o Ceará, carregaram :
J. Baltar & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
A. Machado & C., 98 volumes com 4,000 kilos de fumo.
— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregaram :
J. Baltar & C., 40 barricas com 3,480 kilos de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3,900 kilos de sabão.
Pilrão & Maia, 1 caixa com calçados.
J. Salgueiral & C., 80 barricas com 4,400 kilos de assucar refinado.
João Rodrigues, 40 caixas com 300 litros de cidra e 75 ditas com 1,500 ditos de cerveja.
Para Macáo, carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.
Santos Araujo & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.
Dias Fernandes & C., 8 caixas com 192 kilos de sabão.
Costa Rocha & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.
J. Salgueiral & C., 31 barricas com 2,22[illegible] kilos de assucar branco
Oliveira Bastos & C., 1 sacco com 25 kilos de algodão.
João Santos, 7 volumes com 410 kilos de fumo.
Costa & Rocha, 2 fardos com 220 kilos de fumo.
Para Mossoró, carregaram :
A. Fernandes & C., 1 barril com 45 litros de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de cidra e 2 ditas com 48 ditos de cerveja.
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
Santos Araujo & C., 350 caixas com 8,050 kilos de sabão.
J. Salgueiral & C., 16 barricas com 1,160 kilos de assucar refinado.
Para o Aracaty, carregaram :
Pontual & Oliveira, 20 barricas com 1,456 kilos de assucar branco.
Para Parahyba, carregaram :
E. Samico, 1 caixa com 30 kilos de perfumarias.
Manoel Gallego & C., 1 caixão com 100 kilos de phosphoros.
Para Maranhão, carregaram :
C. Pinto & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.
Pilrão & Maia, 1 caixa com calçados.
— No hiate «Deus te Guie», para Macáo, carregaram :
Figueiredo Costa & C., 2 caixas com 16 litros de cidra.
Para Mossoró, carregaram :
A. Fernandes & C., 15 caixas com 120 litros de cidra.
— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram :
F. Rodrigues & C., 10 barricas com 800 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Natal, carregaram :
A. Fernandes & C., 25 barris com 1,350 litros de vinho branco.
Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 1,150 kilos de sabão.
— Na barcaça «D. Anna», para villa da Penha, carregou :
João dos Santos, 10 barricas com 630 kilos de fumo.
— Na barcaça «Nazinha», para Marangaape, carregaram :
A. Fernandes & C., 1 barril com 45 litros de vinho de cajú.
— Na barcaça «D. Amelia», para villa da Penha, carregaram :
A. Fernandes & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente.
— Na barcaça «F. Sociedade», para Maranguape, carregaram :
L. Ferreira & C., 120 caixas com 2,640 kilos de sabão.
— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram :
Azevedo & C., 24,000 cigarros.
— Na barca «Phenix», para Maragogy, carregaram :
Santos & C., 48,000 cigarros.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Fevereiro de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 a 11	681:361$072	
Idem de 12	95:474$710	872.310$492
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 11	163:373$676	
Idem de 12	12:323$130	175:696$806
Total		1.048:007$298

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	175:012$116
Idem de 12	17:210$186
	192:222$302

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	3.569$260
Idem de 12	$
	3.569$260

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

40	bois pesando 8.893 kilos	
80	kilos de peixe a 30 rs.	2$400
4	compart. com mariscos a 150 rs.	$600
3	ditos com camarões a 150 rs.	$450
36	columnas a 900 rs.	32$400
3	cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
8	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2	cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1	carga com amendoim a 450	$450
3	cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2	carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
5	cargas com gerimas a 450 rs.	2$250
15	cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1	carga com canna a 450 rs.	$450
3	cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2	cargas com inhame a 450	$900
3	cargas com louças a 450 rs.	1$350
2	cargas com melancia a 450 rs.	$900
2	cargas com melão a 450 rs.	$900
2	cargas com diversas a 450 rs.	$900
26	cargas com farinha a 300 rs.	7$800
2	cargas com milho secco a 300 rs.	$600
2	cargas com feijão a 300 rs.	$600
14	Suinos a 1$ rs.	14$000
69	lugares a 300 rs.	20$700
12	comp. com salneiros a 1$500	18$000
9	comp. com salneiros a 1$050 rs.	9$450
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70	comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21	comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49	comp. com verduras a 450 rs.	22$050
105	comp. com farinha a 600 rs.	63$000
49	comp. com talhos a 3$000	147$000
		533$050
	Rendimentos dos dias 1 a 10	5.496$150
		6.029$200

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De New-York
Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Munich» do sul, a 13.
«Banan» do sul, a 13.
«S. Salvador» do norte, a 13.
«Ville de Buenos-Ayres» da Europa, a 15.
«Olinda» do sul, a 16.
«Nile» do sul, a 16.
«Santelmo» do sul, a 16.
«Stefania» do sul, a 16.
«Olbers» do sul, a 17.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Magdalena» da Europa, a 19.
«Creole Prince» de New-York, a 19.
«Cordouan» da Europa, a 19.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Brasil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Para directo «Madeirense» a 13, as 4 horas.
Santos e esc. «Patagonia» a 13, as 3 horas.
Maranhão e esc. «Una» a 13, as 4 horas.
Pará e esc. «Brunswick» a 13, as 4 horas.
Pará directo «Madeirense» a 13, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 h.
Southompton e esc. «Nile» a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Ville de B. Ayres» a 17, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 19, as 2 h.
Santos e esc. «Stefania» a 21, as 4 horas.
Rio G. e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Rio Grande e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 24, as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Maranhão» a 25, as 5 h.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

EDITAES

EDITAL
Carnaval

De ordem do Sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico para conhecimento de todos, o disposto nos arts. 4 a 5 do tit. 5º cap. 2º da lei municipal n. 4 (Codigo de Posturas) relativamente ao Carnaval :

Art. 4º Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas do municipio, ainda que seja vestida a caracter ; os contraventores pagarão 30$ de multa e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 2º A prohibição do artigo anterior não comprehende os tres dias de Carnaval, não excedendo de 8 horas da noite.

Art. 3º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia, de qualquer maneira que se empregue ; os infractores pagarão a multa de 5$ e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4º Fica prohibida a venda de limões de cheiro, de cêra ou borracha ; os infractores, além de os perderem, pagarão 4$ de multa.

§ Unico. E' permittido, porém, durante os tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5 Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação ; os infractores serão multados em 30$.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL
Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição se faz publico que desembarcaram do vapor allemão «Corytiba», entrado em 15 de Dezembro do anno proximo findo dois volumes, tendo o primeiro a marca «Africa» BSC e o n. 795 e o segundo a marca «Lavoura», n. 3437 achando-se ambos quebrados ; do vapor inglez «Explorer», entrado em 4 de Janeiro do corrente anno trez caixas marca CTM n. 46 48 e 49, avariadas ; e da barca dinamarqueza «Dana» entrada em 23 de Dezembro do anno passado, quatro caixas com a marca IS&F quebradas e com falta, pelo que intimam-se os donos ou consignatarios dos volumes acima referidos para requererem o que for a bem de seus direitos no fim de 3 dias.

1.ª Secção em 12 de Fevereiro de 1896

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 21 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Estadual.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro existente no estabelecimento de Machado Lopes & C, avaliado em 500$000, pertencente aos mesmos.

A casa n. 6 a rua do Pharol, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal cercado, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Antonio Ferreira da Silva.

Freguezia do Santo Antonio

A casa n. 12 na Travessa da Viração, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, 60 centimetros, quintal murado, avaliada em 800$000.

Pertence a Aguida Amelia Pontes.

A casa n. 21 á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 1.500$000. Pertence ao Dr. Manoel Antonio da Silva Rios.

O sobrado de 2 andares n. 29 á rua Marquez do Herval, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, no sotão 5 portas e 2 salões ; o 1.º andar 3 janellas de frente, varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra ; o segundo andar 3 janellas de frente e 5 do oitão, 2 salas e 5 quartos, cosinha fóra, sotão em salão, mede de frente 8 metros e de fundo 19 ditos, avaliado em 16.000$000. Pertence a Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

A casa n. 24 á rua 24 de Maio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, quintal murado, avaliada em 3.000$000. Pertence a Alfredo Velloso da Rocha.

A casa n. 33 á rua do Marquez do Herval, com 3 andares, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, uma das quaes é da escada, em salão ; o primeiro andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, o segundo andar com 3 janellas de frente, 6 quartos, cosinha fóra ; o terceiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e de fundo 20 ditos, quintal murado, avaliado em 20.000$000. Pertence a Delfina da Silva Ga[illegible].

Freguezia de São José

O sobrado de 1 andar n. 28, á rua do Coronel Suassuna, tendo o pavimento terreo 1 janella de frente e 2 portas, sendo 1 da escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, e o primeiro andar 3 janellas de frente com varanda, 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, 2 quartos, 1 saleta, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 2 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliado em 10.000$000. Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

A casa de pedra e cal n. 1, na rua da Victoria, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada em 400$000. Pertence a Lauriana de Albuquerque Lins de Barros.

A casa de n. 2 a Travessa dos Martyrios, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Francisco Tavares Lima.

A casa n. 2 á rua do Ipyranga, com parapeito, frente de azulejo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros, quintal murado, avaliada em 3.000$000. Pertence a José Maria de Jesus Mattos.

A casa n. 8, a rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 15 centimetros, avaliada em 1.500$000 Pertence a Irmandade de Santa Rita de Cassia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 71 a rua da Aurora, tendo no pavimento terreo 1 larga porta e 6 janellas de frente, das quaes 2 com grade de ferro, dividido em diversos salões, saletas e quartos, cosinha e saguão no centro, grande quintal murado, mede de frente 17 metros e 40 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros ; o primeiro andar tem de frente 1 larga porta e 6 janellas com varanda de ferro em todas, 2 grandes salões e 1 quarto para toilet, avaliado em 30.000$000. Pertence a Mathilde Alves Guerra.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 4 D, a rua das Creoulas, com porta e janella de frente, parapeito, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 8 ditos e 20 centimetros, quintal cercado e cacimba avaliada em 2.000$000. Pertence a Guilherme Pereira Bastos.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa n. 1, no logar denominado Ilha, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada em 200$000. Pertence ao Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.

A casa de taipa n. 31 da Estrada das Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, puchada e quintal, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros, terreno rendeiro, avaliada em 150$000. Pertence a Agostinho Felix do Rozario.

E para constar passou-se o edital e na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Fevereiro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1896.

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. secretario interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas subvencionadas pelo Governo do Estado são intimados a, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil reis (300$000), correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895. e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

ILEGÍVEL

Aviso

Faz-se publico aos abaixo relacionados que, tendo de ser remettidos no dia 20 do corrente, para cobrança executiva, a conta de seus debitos, relativa ao imposto de 40 réis e aos exercicios de 1894 e 1895, poderão nos 8 dias anteriores fazer o pagamento a bocca do cofre, na Contadoria da Prefeitura.

Paiva Valente & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Guimarães & Valente.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Fonseca Irmãos & C.
Figueiredo Costa & C.
Candido Ferreira Cascão.
Companhia de Panificação.
Alvares do Carvalho & C.
Coelho Pinto.
João de Aquino Fonseca,
Joaquim Guedes Valente.
Amorim Fernandes & C.
Borges & C.
E. Bilisa.
Paulo M. Pereira Monteiro.
Dr. E. do Prado Sexas.
Barão de Frexeiras.
Joaquim Alves da Silva Santos.
B. de Siqueira Castro.
Bras Silva & C.
Manoel Lopes de Sá.
Saporitos.
R. Drosina.
David Ferreira P Baltar.
Theo Just.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1896

O contador
Genuino José da Rosa.

Pagamento do calçamento de parte da rua da Victoria.

O Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 %. sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto no §70, art. 1.º, do orçamento de 1895, quando foi feito o referido calçamento.

Ns.	Nomes	Importancia
5	Manoel Gonçalves Marques Ferreira	59$850
6 A	Manoel Tavares dos Santos	57$800
1 A	Laurisnna Albuquerque Lino Barros	28$350
1 B	A mesma	28$350
1 C	A mesma	28$350
1 D	A mesma	28$350
1 E	A mesma	28$350
1 F	A mesma	28$350
1 G	Fabrica de camisas	56$700
1	D. Laurinna Albuquerque Lino Barros	113$400
	Reis	427$050

Contadoria Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1896.

O contador
Genuino José da Rosa.

EDITAL

Alfandega

Recolhimento das estampilhas do imposto do fumo.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, transcrevo para conhecimento dos interessados, a Circular ultimamente recebida sobre o recolhimento das estampilhas do imposto de consumo do fumo.

« Circular n. 5 — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1896. — Afim de evitar reclamações quer da parte do commercio desta capital, quer dos Estados, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio que fica marcado o prazo improrogavel de 3 mezes, a contar da data da publicação desta circular, para o recolhimento das estampilhas do imposto do consumo do fumo; findo o qual nenhum valor mais terão.—Francisco de Paula Rodrigues Alves »

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Por esta repartição se faz publico para conhecimento de todos que durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do Cod. Pen.

1.ª Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada.

2.ª Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as a meia noite e nas ruas ás 7 horas.

4.ª São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isoladas ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4.ª É expressamente prohibido o emprego de agua, pó, seja de que natureza for e bem assim de gomma ou massa de trigo.

Secretaria da Questura Policial 11 de Fevereiro de 1896.

O questor
J. F. Nery da Silva Filho.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão á disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 8 de Fevereiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

Concurrencia publica para a Estrada de Ferro do Recife a Itambé.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente — Propostas para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé — para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kilos 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.º O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.º Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.º A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.º A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.º A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta for preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de réis (10.000$000) a caução total de trinta contos de réis (30.000$000) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data a inscripção para o concurso do cargo de 3.º official da Sub-Directoria da Contabilidade deste Thesouro.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 21 do corrente mez, devendo ser rigorosamente observadas as instrucções abaixo publicadas.

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra:

Art. 1.º O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando as quando houver discordancia e escravel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as boas, por 1 as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographica constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada 1 dos concurrentes, occupará o primeiro logar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes instrucções uma acta minuciosa da qual o director geral enviará copia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurro relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só logar.

Art. 14. Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.

O secretario,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Fevereiro de 1896.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

QUADRO demonstrativo dos agricultores de café e cacào que solicitaram o premio a que se refere a Lei n. 115 de 25 de Junho de 1895

NUMEROS	DATA DA ENTRADA DA PETIÇÃO NA SECRETARIA	NOMES	Denominação das propriedades	SITUAÇÃO	Quantidade dos pés de café e de cacáo	PROVAS EXHIBIDAS	OBSERVAÇÕES
1	28 de Maio de 1895.	Severino Leite Cavalcante.	Baião	Triumpho.	6.000 pés fructificando.	Autos de justificação.	
2	28 » » »	Leonel Martins Vieira	Timbauba.	»	8.000 pés fructificando e 2.200 pés novos.	» » »	
3	28 » » »	José Nunes de Queiroz.	Santa Maria	»	7.000 pés fructificando e muitos novos.	» » »	
4	28 » » »	D. Ursula Xavier Bezerra.	Timbauba de Cima.	»	8.000 » » » » »	» » »	
5	28 » » »	Francisco Simões da Silva Mafra.	Baixa Grande	»	9.000 » » » » »	» » »	
6	25 » » »	Antonio Fernandes de Carvalho.		Brejo	Mais de 11.000 pés fructificando.	Attestado de uma commissão de 3 membros nomeada pelo juiz de direito.	
7	16 de Julho de 1895	Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa. Henrique Pereira de Araujo		Timbauba.	Possue cada um mais de 10.000 fructificando.	Attestado firmado pelo vigario, professor publico, juiz de direito, subdelegado, prefeito e collector.	— Declara applicar o premio exclusivamente ao melhoramento da estrada que liga a freguezia de S. Vicente ao Municipio de Timbauba, trazendo ao conhecimento do governo o resultado do trabalho, afim de que seja elle verificado.
8	23 » » »	Izidro da Cunha Cavalcanti.	Matto Secco	»	Mais de 10.000 pés fructificando.	Attestados do juiz de direito, do sub-prefeito, do juiz districtal e do delegado.	
9	24 » » »	Trajano José de Góes		Bom Conselho	» » » » »	Attestado do presidente e membros do Concelho Municipal.	— Juntou recibo pelo qual provou ter pago em 31 de Dezembro de 1894, 200$000 de imposto (20 réis sobre cada um pé). Tem outra petição sob n. 17.
10	27 » » »	Apolinario Teixeira de Carvalho.	Bôa Esperança	Caruarú	» » » » »	Attestados do juiz districtal, promotor publico, presidente do Concelho Municipal, juiz de direito e autos de justificação	
11	31 » » »	José Salvador dos Santos	Deserto	»	» » » » »	Attestados do presidente do Concelho Municipal, promotor publico, juiz districtal, delegado de policia e autos de justificação.	
12	31 » » »	João Salvador dos Santos	Recreio	»	» » » » »	Attestados do presidente do Concelho Municipal, promotor publico, delegado de policia, juiz districtal e autos de justificação.	
13	31 » » »	Joaquim Salvador da Cruz	Brejo da Mulata.	»	» » » » »	Attestados do presidente do Concelho Municipal, juiz de direito, delegado de policia promotor publico, juiz districtal e autos de justificação.	
14	8 de Agosto de 1895.	Umbelina Florinda Machado Pedroso	Vallado	Victoria	» » » » »	Attestados do prefeito, presidente e membros do Concelho Municipal, promotor publico, delegado de policia e collector.	
15	29 » » »	Luiz Burgos	Páo Pombo e Castainho	Garanhuns	» » 20.000 » »	Autos de justificação.	
16	26 » » »	Ladislão Gomes do Rego	Serra Grande.	Victoria	Mais de 10.000 pés fructificando e mais de 10.000 pés de cacáo.	Attestados do prefeito, presidente e membros do Concelho Municipal e promotor publico.	
17	26 » » »	Trajano José de Góes		Bom Conselho	15.000 pés fructificando.	Attestado do juiz de direito interino.	— Tem outra petição sob n. 9.
18	3 de Setembro de 1895	João Ignacio de Meira Ferrão.	Olho d'Agua	Victoria	Mais de 10.000 pés fructificando.	Attestados do prefeito, presidente e membros do Concelho Municipal, promotor publico, collector e delegado de policia.	
19	9 » » »	José Francisco Queiroz Pedroso.	Gamelleira	»	» » » » »	Attestados do collector, promotor publico, presidente e membros do Concelho Municipal.	
20	9 » » »	José Francisco Pedroso de Carvalho.	»	»	» » » » »	Attestados do collector, promotor publico e presidente do Concelho Municipal.	
21	24 de Outubro de 1895.	Olympio Elysio do Nascimento Wanderley	Rosario	Triumpho.	» » 12.000 » »	Autos de justificação.	
22	25 » » »	Luiz Affonso de Oliveira Jardim.	Fonte	Garanhuns	» » 10.000 » »	Attestados do juiz de direito, prefeito, presidente do Concelho Municipal e collector.	
23	4 de Novembro de 1895	João Baptista Rodrigues	Cajazeiras.	»	20.000 pés dos quaes 10.000 fructificando.	Attestados do prefeito e do presidente do Concelho Municipal.	
24	4 » » »	Adriano Maia & Loureiro	Fazenda Adriano.	»	100.000 » » » 32.000 »	Attestados do procurador dos Feitos da Fazenda, juiz de direito, prefeito e presidente do Concelho Municipal.	

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria. 1.ª Directoria, 23 de Janeiro de 1896.

Visto=*João Diniz Ribeiro da Cunha*,
Director Geral.

Adolpho Curio de Carvalho,
Chefe de Secção.

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça — Em 11 de Fevereiro de 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que, com o prazo de 8 dias, a contar da data deste edital, recebem-se, nesta Secretaria, propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de cinco mil metros de algodão mesclado nacional, para vestimenta dos presos pobres da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1896.

Segunda Directoria — Segunda Secção

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario faço publico que fica aberta por espaço de 15 dias a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, em carta fechada, para o fornecimento durante o corrente anno dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.º
Bacia de agatha para mãos
Brabante grosso e fino
Colchetes de metal
Copos de vidro fino
Côcos de agatha
Cestas de vime para papel
Canivetes de differentes qualidades
Canetas idem idem
Envelopes brancos de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações
Escarradeiras de agatha
Espanadores de penna ou de palha
Escovas para limpar mesas
Fios de cores.
Furadores de aço
Gomma arabica liquida
Dita em caroço
Jarra de barro de differentes amanhos.
Lapes pretos de Faber ns. 1, 2 e 3
Ditos de duas cores, azul e encarnado
Ditos de uma só côr
Ditos de borracha, Faber
Lacre vermelho Mauria
Livros em branco numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados
Pennas d'aço de differentes fabricantes
Pastas de oleado
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco
Papel rosado pautado, de differentes qualidades com ou sem inscripção
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado para copias
Dito sem pauta
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas
Dito da mesma côr, cartonado para patentes
Dito de linho branco ou azul, pautado, com ou sem inscripção
Dito de linho inglez para titulos, com ou sem inscripção
Dito branco de differentes qualidades para cartas
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro
Raspadeiras de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ébano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres
Sabonetes finos e extra finos
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades
Timpanos
Tesouras de aço para cortar papel
Toalhas felpudas para mãos
Vassouras americanas

O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito as seguintes:

(a) Os pedidos serão promptamente aviados.

(b) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

(c) Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Repartição geral dos telegraphos

De ordem do Sr. Director Geral dos Telegraphos, faço publico que no dia 20 do corrente, as 10 horas do dia recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto de 600 postes de madeira para a construcção do ramal telegraphico de Pes-

queira o Buique, de accordo com as condições abaixo publicadas.

I

Cada proposta deverá vir acompanhada de um conhecimento de deposito da quantia de 100$000 feito na caixa do districto, perdendo o direito de levantal-a, si preferida a proposta, não for ella assignada por quem a tiver apresentado.

II

Os postes terão as seguintes dimensões:

Seis metros e vinte centimetros de altura, sendo um metro roliço e cinco metros e vinte centimetros lavrados: a passagem da parte roliça apra a lavrada se fará por meio das quatro faces chamfrades.

Na base da parte lavrada terão vinte centimetro de esquadria, acabando o topo m pyramide de 15 centemetros de alturae da base até a vertice da mesma.

Serão divididas em 2 classes, das madeiras seguintes:

1.ª Aroreira, páo d'arco rôxo, barauna, páo ferro a massaranduba;

2.ª Sapucaia e sapucairana.

III

Todos os postes devem ser perfeita mente rectos, sãos, isentos de branco e de quaesquer outros defeitos, como fendas, nós cassados etc.

IV

O prazo total para o fornecimento dos postes será de 2 mezes a contar da data da assignatura do contracto, regulando o fornecimento de 300 postes por mez; sendo distribuido pelas respectivas covas entre os 2 postes á ligar-se.

V

O recebimento dos postes será feito logo depois que estes forem distribuidos, e mediante aviso do inspector, fiscal do serviço, o qual procederá a conveniente verificação, só acceitando aquelles postes que estiverem nas condições da clausula II.

VI

O pagamento dos postes será effectuado no escriptorio do districto, a medida que forem elles recebidos e a visto do attestado passado pelo inspector fiscal do serviço.

VII

Para garantia da fiel execução do mesmo contracto depositará o contractante na caixa do districto em dinheiro ou apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a 30 °/ₒ do valor do respectivo contracto.

Esta caução só será restituida depois de concluido todo o fornecimento, descontadas as multas em que tiver incorrido o mesmo contractante, em virtude de clausulas.

Escriptorio do districto telegraphico de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1896.

Annibal Azambuja Vucanom,
Engenheiro-chefe.

EDITAL

De convocação

Os credores da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de Fevereiro, ao meio dia, afim de verificarem os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, se for offerecida a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva da mesma Companhia.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc,

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, cartorio do escrivão que este subscreve, o processo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, era por parte dos syndicos foi apresentada a petição do theor seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem os Bancos da Republica do Brasil e Iniciador de Melhoramentos, syndicos provisorios da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, que tendo já sido offerecidas as arrecadações de bens e o exame e demais trabalhos dos senhores peritos, nomeados por V. Exc., são os termos convocar-se por editaes os credores para a reunião em que se deliberará a liquidação, afinal da mesma companhia.

Assim, requerem e pedem a V. Exc. deferimento.

Rio, 10 de Dezembro de 1895. Ulysses Vianna.—Sancho de Barros Pimentel.

Estavam devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de 220 reis.

Sobre o que proferi o seguinte despacho:—Convoquem-se os credores.—Rio, 10 de Dezembro de 1895.—Montenegro.

Em virtude do dito despacho se passou o presente edital, pelo theor do qual são convocados os credores da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de Fevereiro, ao meio dia o afim de verificarem os creditos, e, approvados deliberarem sobre concordata, se for offerecida a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva da mesma companhia.

Advertindo que nenhum credor será admittido por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora á mesma Companhia liquidanda; que a procuração póde ser por instrumento particular; que um só individuo póde representor diversos credores e, finalmente, que não comparecendo será será considerado adherente á resolução que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, uma vez que sobre concordata represente estas dous terços do valor total dos creditos a ella sujeitos, tudo de conformidade com o art. 179 do decreto n. 434, de Julho de 1891, combinado com o art. 842, 2.ª parte, do Codigo Commercial, modificado pelo decreto n. 3.065, de 5 de Maio de 1882 e mais disposições.

Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual theor, que serão publicados e affixados na forma da lei de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de Janeiro de 1896.

E eu Antonio Lopes Domingos, escrivão o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

HOJE!

Quinta-feira, 13 de Fevereiro

Successo Garantido!!

Segunda noite DO

SANGAIO

Bonds para todas as linhas e trens para Caxangà, Apipucos e Olinda.

Cabo Telegraphico do Amazonas

Tendo-se inaugurado hoje a estação de Manáos do Cabo Subfluvial do Amazonas, a Companhia «Western and Brazilian Telegraph Kimited» aceita telegrammas para aquella capital.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de seas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 °/ₒ ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado 15 do corrente, á hora do costume, haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do corrente anno social de 1896—1897.

Secretaria do Instituto, 12 de Fevereiro de 1896.

O 2º secretario,
J. D. Codeceira.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Continuando a grande baixa do cambio, que tem trasido serios prejuizos a esta companhia na importação de seu material e combustivel, foi resolvido em sessão da directoria serem elevados os preços das series emittidas por esta mesma companhia até que haja alta no cambio, que possa cobrir os prejuizos causados, assim passarão a serem vendidas as series em cadernetas, do dia 15 do fluente em diante na seguinte razão:

1ª CLASSE

Para adulto, 120 bilhetes	18$000
De 60 ditos	10$000
De 40 ditos	7$500
Para menores, 120 bilhetes	9$000
De 60 ditos	5$000

2ª CLASSE

Adulto, 24 bilhetes	2$200

Escriptorio da Companhia, 12 de Fevereiro de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Concurrencia publica para a construcção de um armazem no Brum

A Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, recebe até o dia 2 de Março proximo viadouro propostas para a construcção de um novo armazem para mercadorias na estação do Brum.

As plantas podem ser vistas todos os dias uteis de 10 horas da manhã até 4 horas da tarde no escriptorio da administração no Brum, onde tambem será fornecido qualquer outra informação tendente a obra.

Escriptorio da administração, em 12 de Fevereiro de 1896.

W. H. Scott,
Superintendente.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Agricola, em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 22 do mez vigente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer fiscal, relativos ao anno ultimo e proceder-se á eleição do novo conselho fiscal para o anno corrente.

As procurações deverão ser depositadas na séde da Companhia, 3 dias antes da reunião.

Recife, 7 de Fevereiro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

1º Copia do balanço.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções do anno findo.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGUROCONTRA FOGO

Assembléa Geral do Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á se reunirem no dia 17 do corrente ao meio dia no edificio da Associação Commercial Agricola, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

As procurações devem ser apresentadas neste Banco tres dias antes do designado para a assembléa, como determina o art. 20 dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções na forma do art. 33 dos mesmos Estatutos.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Sub.·. Cap.·. Conciliação.·.
AO VAL.·. DA RUA DO CABUGA'

De ordem superior, convido aos RResp.·. IIr.·. CCap.·. a comparecerem 5ª feira 13 do corrente as 7 horas da tarde na séde social, afim de proceder-se á eleição para D p.·. e Rep.·., bem assim des LLoz e mais DDig.·. do Sub.·. Cap.·. para 5.896 a 5.897.

V. Costa 30.·.
G.·. Secret.·.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

Assembléa geral

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas, á reunirem-se á rua do Commercio n. 6, segundo andar, á 1 hora da tarde do dia 13 de Fevereiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre as contas da administração a procederem a eleição do conselho fiscal, de conformidade com o art. 17 dos estatutos.

Companhia DE Tecidos Paulista

Em observancia ao que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, a bem se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 4, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 5 de Fevereiro de 1896.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Indemnisadora

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sobre bancos e sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para o Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Tentadora

A sahir até o dia 28 corrente, recebe ainda alguma carga para completo do carregamento, á tratar com

AMORIM IRMÃOS & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordouan

Entrará no porto

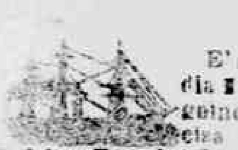

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

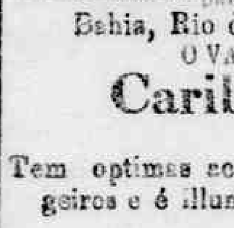

E' esperado de New-York até o dia 19 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Santelmo

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do

Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

depois de pequena demora.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Vianna da Companhia Pernambucana n. 4.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

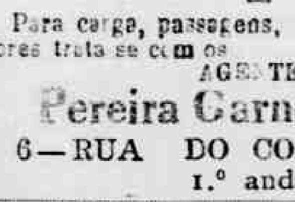

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Stefania

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Beven

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— Quinta-feira 13 deve ter logar o leilão da cocheira, cavallos e mais pertences da rua do Socego n. 3, Pombal.

— Sexta-feira 14, deve ter logar o leilão de camas de ferro, colxões, lençóes, commodas, mobilias de junco e outros moveis e miudezas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Segunda-feira 17, leilão da escuna allemã «Gesine» e seus pertences.

Leilão

De 4 carros com arreios, lanternas, cavallos para os mesmos, fardamentos e mais pertences da cocheira da rua do Socego n. 3.

(No Pombal)

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

NA REFERIDA COCHEIRA

Jocob Alves Ferreira, tendo de fazer uma viagem, faz leilão por intervenção do agente Pinto da sua cocheira da rua do Socego n. 3, a qual esta trabalhando, e já tem carros alugados para os dias 16, 17 e 18.

Garante-se a casa ou terceiro que forma a cocheira.

Agente Oliveira

Leilão

De casa com sitio, terrenos e moveis, pertencentes ao acervo inventariado de Adolpho Stolzembek.

Constando:

De 1 casa terrea com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, tendo nos oitões 2 portas e 2 janellas, e grande sitio murado com portão de ferro para a estrada do Porto da Madeira, limitando o fundo com o rio Beberibe, em solo proprio.

Um terreno no logar da aguasinha em Beberibe com uma casa de taipa em solo proprio, medindo 10 metros e 90 centimetros de largura, e fundo até o vallado do engenho Sapacaia.

Um dito no logar Matumbo ao lado da casa n. 7 com a frente murada, portão de madeira, medindo 21 metros e 50 centimetros de largura e fundo até o rio Beberibe.

Moveis: existentes na casa n. 7 acima.

Mesa redonda, consolos, marqueza, commoda, mesa de jantar, cadeiras de balanço, ditas para escriptorio, lanternas, candieiros, espelho, etc.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Na casa e sitio do Matumbo no Porto da Madeira onde terá logar tambem o leilão das casas e terrenos.

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão no logar acima, a casa com sitio, terrenos, moveis, etc., pertencentes ao acervo de Adolpho Stolzembek, podendo, desde já, os Srs. compradores examinal-os.

Agente Oliveira

Leilão

De bons moveis, piano, candieiros, 1 importante prensa grande para espremer fructas, louças, vidros, etc.

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá, 1 piano, 1 guarda vestidos novo, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 estante nova de amarello com mesa, 1 dita com armario, 2 marquezas de amarello, 1 mesa grande para jantar, 3 cabides, 1 quartinheira, 1 berço com cupula, 1 lileiro de amarello, 1 bidet, 1 dito, 1 lavatorio de amarello, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de faia, 4 ditas de amarello, 1 importante e grande prensa para espremer fructas com todos os pertences, 2 cadeiras de balanço, 1 commoda de amarello, 2 aparadores, 5 lanças para cortinados, 3 camas de lona, 1 dita para casal, 5 quadros dourados, 1 espelho dourado, 1 dito, 1 candieiro belga perfeito, 1 dito menor, 1 mappa geographico de Portugal, 1 banca com gaveta, 1 prensa menor para mesa, castiçaes, lanternas, jarros, taxo de cobre, caldeirões, boiões, machina para café, assadeiras, chaleiras, moinho, pratos, terrinas, manteigueiras, e outros muitos moveis e objectos que estão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 8 sita á travessa de S. Pedro

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para o interior do Estado, levará a leilão todos os moveis acima mencionados, ao correr do martello.

Leilão

De 1 piano, novo e forte, 1 mobilia de junco, 2 quadros grandes, 4 jarros para flores, 3 mezas, 4 camas de ferro, 5 lavatorios, 2 cabides, 14 cadeiras de guarnição, 11 ditas estufadas, 2 camas de lona, 1 guarda comida, 4 espelhos, 2 commodas, 3 armarios, candieiros, e 1 espelho grande.

Sete travisseiros, 6 colxões, 9 lençoes, 1 galinheiro, louças, vidros, crystaes, talheres, colheres, chaleiras, trem de cosinha, bacias, ourinóes, potes, quartinheiras.

Um sofá e 12 cadeiras de jacarandá, 1 jardineira com pedra, 1 toilette, 2 bancadas para collegio, 1 balcão, 1 fogão de ferro, 1 dito á gaz carbonico, 1 cabide, 1 bahú de couro, 1 rewolver, 1 cadeira de piano, 1 cama para menino e muitos outros moveis novos e usados.

Sexta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Miudezas e brinquedos para o carnaval.

Leilão

da escuna allemã «Gesine» com os mastros, ancoras, correntes (em excellente estado), 1 bote e mais pertences tal qual se acha ancorada no quadro nacional na ultima linha perto da Corôa dos Passarinhos.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

Em frente a Associação Commercial

Em um só lote

R. Eckhoff capitão da escuna allemã «Gesine» de lote 119 de registro classe * 3,3 A » construida na Allemanha em 1883, de madeira de carvalho, faz leilão com licença do Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega, em presença de seu delegado, por intervenção do agente Pinto, com assistencia do Sr. Consul allemão e por conta e risco de quem pertencer do casco, mastros, remos, vergas, ancoras, correntes, velas (em optimo estado) 1 bote e mais pertences tal qual se acha ancorado neste porto, onde foi legalmente condemnado, e será vendido ao meio dia de segunda-feira 17 do corrente em frente a Associação Commercial.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa n. 43 sita a rua Luz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende se uma casa de pedra e cal, com sitio todo murado, com portão de ferro, terreno proprio, na travessa do Rosarinho n. 5, a tratar na mesma, com o proprietario.

— Compra se uma casa nas seguintes ruas: Concordia, Caminho do Carmo, Flores, na Boa-Vista, Intendencia, Soledade ou Conceição. Deixe carta nesta typographia com as seguintes letras M. F. G.

---

†

Domingos José de Castro e Silva

A. J. Barboza Vianna e sua familia, ainda profundamente penalisados pelo fallecimento de seu presado socio, compadre e amigo Domingos José de Castro e Silva, agradecem a todas as pessoas que auxiliaram ao fallecido em sua molestia e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico, rogando ainda o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo descanço do fallecido, mandam rezar no dia 13 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás horas da manhã.

Convidam tambem a familia do fallecido e as pessoas de suas relações a assistirem a esse acto, e a todos os que comparecerem antecipam os seus agradecimentos.

---

†

Maria Amabilia de Mendonça Simões

Joaquim Agripino de Mendonça Simões, seus filhos, coronel Trajano Alipio Carvalho de Mendonça e sua mulher, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e sua mulher, José Xavier Carvalho de Mendonça (ausente) João Dias Cardoso e sua mulher (ausentes) agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada sua extremosa esposa, mãi, filha e irmã, Maria de Mendonça Simões, e de novo convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que terá logar no dia 14 ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e desde já antecipam seus agradecimentos por mais este acto de religião e caridade.

---

†

Maria das Graças Vilella da Matta

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella, Joaquim Maria Bruno Vilella sua mulher e filhos, Maria Magdalena Bruno Vilella, Carlos Maria Bruno Vilella, e sua mulher, Leão Maria Bruno Vilella, Margarida I. Bruno Vilella, Hermenegilda Pinheiro da Matta seus filhos e genros, Domingos Bruno seus filhos e sobrinhos, Aldino Bruno, Frederico Bruno sua mulher e filhos e Constantino Bruno, agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes, assim como as dignas associações Congresso e Club Dramatico que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e nunca esquecida esposa, mãi, filha, irmã, cunhada nora, tia, sobrinha e prima Maria das Graças Vilella da Matta, e de novo os convidam para assistir as missas que se têm de celebrar por sua alma na igreja de Santa Rita as 8 horas da manhã de quinta feira 13 do corrente, 7.º dia de seu passamento, pelo que ainda uma vez agradecem mais este acto de religião e caridade.

Cabriolet

Vende-se um lindo cabriolet de 4 rodas e com 4 assentos, descoberto, completamente novo, com arreios para um cavallo, proprio para as folias carnavalescas. Informações á rua Barão da Victoria n. 10, loja.

Ao publico e especialmente ao commercio

Declaro que desta data em diante deixa de ser meu empregado, por motivos justos, o Sr. José Marques de Mello, conhecido por Camões.

Olinda, 11 de Fevereiro de 1896.

Joanna Ferreira Motta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados na rua da Florentina n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica e que dê fiador de sua conducta: á tratar na Mercearia Caxangá, com Gomes Mendonça.

Mobilia rica

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, massiça, de florões, propria para salão, composta de um sofá, dois consolos com os tampos de pedra, quatro cadeiras de braços e dezoito ditas de guarnição; presentemente não se faz uma igual por cinco contos de réis: á tratar na rua da Mangueira n. 7, (hoje Leão Coroado) das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 8 da tarde.

Leite puro á 500 réis agarrafa

Acha-se todos os dias das 7 ás 8 1/2 horas da manhã em frente ao estabelecimento de molhados dos Srs. Marques Sobrinho & C., á rua Larga do Rosario n. 20. Garante-se a bôa qualidade, em garrafa lacrada.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bonquets ao mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

Companhia do Beberibe

Precisa-se de cobradores para chafarizes garantidos por fiança em dinheiro.

Criada

Precisa-se de uma criada de idade para serviço interno de casa de familia de 2 pessoas, a tratar na rua do Imperador n. 23, 2º andar. paga-se bem

Engommadeira

Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Companhia do Beberibe

Precisa-se de officiaes de serralheiro, moços, que apresentem attestado de bôa conducta, e que saibam noções de arithmetica.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Joaquim Nabuco n. 33, Capunga.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Chegou! Chegou

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Chã de Carpina

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. Antonio Cardozo, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento de fazendas e molhados, nes e logar, vem pedir pelo presente a quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas devidamente legalisadas, dentro de tres dias a contar deste, que será satisfeito.

Chã de Carpina, 10 de Fevereiro de 1896.

Antonio Felix de Senna.

Aluga-se

A casa n. 26 da Baixa Verde, a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, com pratica de molhados, que seja portuguez, no largo do Paraiso n. 14.

Ao commercio

Vende-se uma importante mercearia, bem afreguesada, na freguezia do Recife, á rua Domingos José Martins n. 48, a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ao dominó preto !!!

Alugam-se importantes e novos dominós de velludo preto na rua da Imperatriz n. 41, alfaiataria Noronha.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Compadre

Compadre você diga me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Rs. 25$000

E' quanto se paga no Bazar de Afogados por uma ama que saiba cosinhar bem, para casa de homem solteiro.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas. Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Ao commercio

Declaro para todos os effeitos por lei determinados, que comprei em 8 do corrente, o estabelecimento de molhados que girava sob a firma de Souza Nogueira & C., á rua Real da Torre n. 25 A, e quem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 3 dias a contar da publicação desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Angelo Raphael Romano.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Nova n. 120.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16.600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* — TINTAS PRETAS e DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em mesmo tempo os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS. *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 58, rue de Vouté, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « **White Rose** ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

E o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

E o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Bronchites Laryngites — **TOSSE** (A MAIS REBELDE) — Catarrhos Constipação

SAO INFALLIVELMENTE CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as **MOLESTIAS DO PEITO**

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nos principaes Pharmacias

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

PURGANTES e ANTISEPTICOS

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO C.ia de Drogas e Prod.tos Chim.cos

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n.

Poças Mendes & C.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19.

Vende-se

O importante estabelecimento de padaria e venda, á rua da Ponte d'Uchoa n. 57, á tractar na mesma das 6 ás 10 horas da manhã, ou na rua 1.º de Março n. 8.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.

Cal branca de Jaguaribe.

Cal preta.

Cal virgem para assucar.

Tijollos de ladrilho e communs

Tijollos refractarios.

pras de ... eiras, e etc

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Hydrosudotherapia

João e Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos operações, resolveu abrir um curso, onde professe e a ensinar as applicações este systema para cada molestia em particular.

Praça de D... antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Aluga-se

o armazem á rua D. Maria Cezar n. 9, n ... bom local para mercearia: quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

Casa

Aluga-se o 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com commodos para numerosa familia, e agua encanada, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Maraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito café para babito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgorão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Chã de Carpina

O abaixo assignado tendo compra dos livre desembaraçado ao Sr. Antonio Felix de Senna, o seu estabelecimento, neste logar vem pelo presente declarar á quem se julgar credo da referida casa, que dentro do praso de tres dias á contar desta data, queira apresentar suas contas legalisadas.

Chã de Carpina, 10 de Fevereiro de 1896.

Antonio Cardoze.

Elixir Digestivo

de **PEPSINA**

de GRIMAULT & C.ie, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Braziliero

MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT

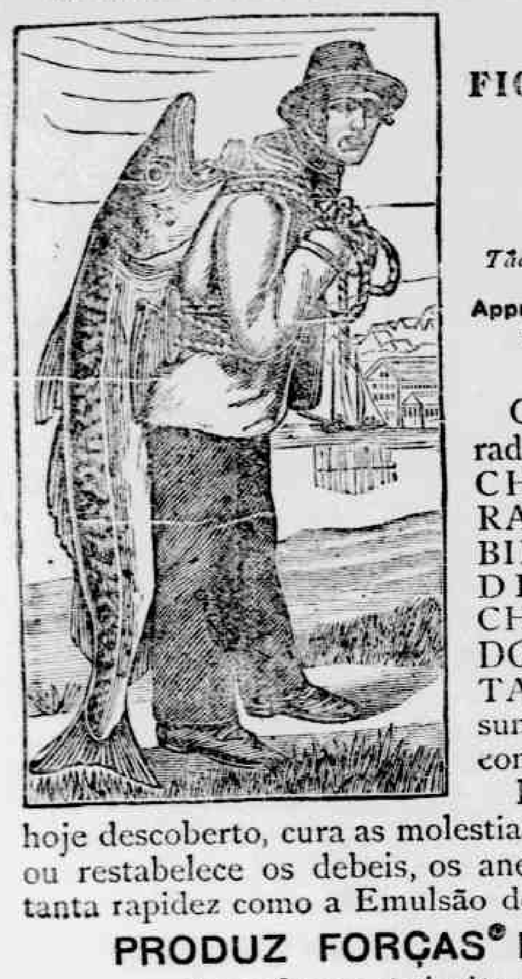

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS. E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas a tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases ou Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

THEO. JUST.
Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 22

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XVIII

(Continuação)

— Teremos tempo? perguntou elle.

— Quando vais partir?

— Não sei.

— E' bom perguntar ahi a alguem.

Nesse momento o forriel Duplat chamava, com a sua voz aguardentada:

— O guarda Paul Rivat!

— Estão te chamando, disse Joanna, tremula.

— Paul Rivat! repetiu o forriel.

— Paul aproximou-se delle acompanhado de sua mulher e de Veronica.

— Presente, forriel!...

— Onde estava mettido. Ha mais de uma hora que o chamo! Anda a tagarelar com as mulheres em vez de estar na fórma para receber o seu *pret!* Já lhe deram a etapa?

— Sim, forriel.

— Só tem direito a dois dias de soldo. Aqui estão tres francos...

— Obrigado... Agora quero lhe pedir uma coisa...

— Que é?

— Uma simples pergunta...

— Diga!

— Quando partimos?

— Se lhe perguntassem, o que é que diria!

— Ora! que não sei!

— Pois eu estou no mesmo caso... Quando chegar a hora se saberá...

— E' que eu queria me ausentar um momento...

— Ausentar-se?

— Apenas um momento...

— Para que?

— Queria ir á igreja de Saint-Ambroise

Duplat sacudiu os hombros.

— Ah! ah! ah! fez elle com insolencia — á igreja de Saint-Ambroise! Quer o senhor receber a benção de algum ratão antes de ser degolado, hein!...

— Faço o que me convém! Isso é commigo! respondeu Paul impaciente.

— De certo! Eu tambem faço o que me convém, e me convém negar-lhe permissão!

Paul tornou-se pallido de colera.

— Recusa! ah! recusa! disse elle, erguendo a voz.

Nesse momento preciso, Gilberto Rollin, que escutava alguns passos o relatorio de um tenente da companhia, voltou-se, ao ouvir a discussão entre Duplat e Paul Rivat.

— Que é isso lá? perguntou elle.

O forriel quiz tomar a palavra, mas Joanna adiantou-se para o capitão:

— O que ha é isto, senhor... Meu marido, Paul Rivat, perguntava ao forriel se podia chegar até á igreja de Saint-Ambroise emquanto não se puzesse em marcha a companhia. O forriel negou licença brutalmente e o insultou!... O senhor bem sabe: nós temos nossas crenças... Isso não faz mal a ninguem... Meu marido vai partir... vai combater! Antes de entrar em fogo, eu desejava que elle fosse commigo accender uma vela a Nossa Senhora, na capella onde nos casamos...

— E onde, sem duvida, vai ser baptisado esse que ahi trazes no bucho, regougou Servais Duplat, indicando o ventre da rapariga.

— Não estou me dirigindo ao senhor! disse Joanna, lançando um olhar de desprezo ao forriel. Estou fallando com o capitão... com o capitão de meu marido!...

— Deixa-a fallar, rapaz! ajuntou tia Veronica. Ninguem o quer ouvir! Todo mundo o conhece bem no bairro de Saint-Ambroise, Sr. Servais Duplat! Sabe-se o que o senhor vale, e muita gente se admira como é que lhe deram os galões de forriel! Faça o seu serviço, rapaz, e deixe os outros!

— Raça de beatas! exclamou Duplat.

Tia Veronica não tinha, como se costuma dizer, papas na lingua.

— Beatas como nós, valem mais do que a gente da sua laia! respondeu ella.

— Silencio! ordenou Gilbert Rollin. Va onde quer ir, Rivat, accrescentou elle dirigindo-se ao marido de Joanna e consultando o relogio. Partiremos ao meio dia. São dez horas. A's onze e meia esteja aqui.

— Sim, meu capitão. Obrigado...

— Obrigada, senhor..., agradeceu Joanna dando o braço ao marido.

Não foi preciso a sua permissão, Sr. forriel... murmurou Veronica.

Duplat resmungava injurias, mas a presença de Gilbert Rollin não o permittia fallar muito alto.

— Deixe a sua espingarda, ordenou elle a Rivat.

Paul sacudiu os hombros e depois, sem responder, dirigiu-se a um grupo de guardas nacionaes, pedindo a um de seus camaradas que lhe guardasse a arma.

Em seguida voltou para junto de sua mulher e da tia Veronica, e os tres dirigiram-se á igreja de Saint-Ambroise, cujas torres esfuracavam o céo escuro de Janeiro.

Servais Duplat esboçou um máo sorriso.

Havia qualquer coisa de feroz no olhar desse homem cuja physionomia sempre repulsiva torna-se as vezes medonha.

— Hypocritas! disse elle, mostrando o punho fechado.

E dirigindo-se a Gilbert:

— O que admira é que o senhor os proteja! Nem lhe fica bem isso, capitão!

— Você não gosta de Paul Rivat... disse o marido de Henriqueta.

— Eu detesto essa gente que anda a rezar Padre-Nosso, oremus e confiteors... Aquelles, então, são dos taes! casaram-se na igreja! Oh! isso até é uma vergonha para a Republica!

— E' um homem corajoso...

— Ha muita gente de coragem!

— A pobre mulher está gravida e receia não tornar a ver o marido... E' uma coisa muito natural. Minha mulher de manhã estava como a mulher de Rivat, e acha-se nas mesmas condições que ella... Tem chorado muito, e eu até fiquei commovido...

— Então *viva eu!* capitão! Ainda não encontrei mulher que me fizesse chorar!

E depois de ter feito um cumprimento militar, o furriel deu meia volta e afastou-se de Gilbert.

— Que máo homem aquelle Duplat! dizia Joanna ao marido.

— Um patife é o que elle é! murmurou tia Veronica.

E os tres chegaram á igreja de Saint-Ambroise.

Quem primeiro entrou foi Paul Rivat, indo direito á pia d'agua benta. Todos tres fizeram o signal da cruz

— Tu tens com que mandar dizer uma missa? perguntou Raul a Joanna.

— Tenho sim...

... Depois mandamos accender uma vella.

— Bem como quizeres...

Dirigiram-se á sacristia.

O sacristão foi-lhes ao encontro.

— Desejam alguma coisa, minhas senhoras?

— Queriamos fallar ao Sr. vigario... —respondeu Paul Rivat.

— E' impossivel.

— Por que?

— Porque o Sr. abbade d'Areynes está fóra de Paris...

Ah! exclamou Joanna desapontada

— Mas, tornou o sacristão, se é para baptisado ou casamento, a ausencia do Sr. vigario não influirá... Eu tomarei nota.

— Queriamos mandar dizer uma missa.

— Quando e a que horas?

— Já.

— Muito bem, minha senhora... Vou prevenir o Sr. coadjutor, pois o proprio Sr. cura anda visitando as ambulancias do districto. Queiram me acompanhar á sacristia.

Pouco depois achavam-se todos em presença do coadjutor.

— Sr. padre, disse Joanna, eu desejava uma missa em intenção de meu marido que vai se bater com os prussianos...

— Estou á disposição, meus filhos, respondeu o padre.

— O Rvdm. póde dizer á missa na capella da Virgem, onde fomos casados pelo Sr. abbade d'Areynes?

— Perfeitamente...

— E' que não somos ricos, Sr. padre... murmurou tia Veronica.

— Isso não quer dizer cousa alguma; a igreja não exige nada, minha senhora, absolutamente nada... Aqui, na parochia de Saint-Ambroise ha um serviço gratuito de missas para os pobres... foi o Sr. abbade d'Areynes quem teve esta idéa... Querem ir á capella da Virgem? Vamos...

Paulo, sua mulher e Veronica dirigiram-se para a capella indicada por Joanna.

No fim de alguns minutos o padre subia ao altar acompanhado pelo acolyto.

Começou a missa.

Nesse momento uma mulher, com o rosto velado de crépe, ajoelhou-se na capella.

Paul Rivat olhou-a curiosamente. Certo não era a primeira vez que a via!

Terminada a missa, a desconhecida ergueu-se dirigindo-se para o logar mais escuro da igreja, onde a esperava uma senhora de cabellos brancos. As duas trocaram algumas palavras. A senhora idosa tomou uma vela, accendeu a e collocou-a ao lado de outras que haviam sido depositadas em offrenda.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGIVEL

MUTILADO